

Fundo Municipal de Saúde de Sebastião Laranjeiras

Largo 7 de Abril, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras – Bahia
CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 10.839.433/0001-60

iii) Responsabilizar-se por danos causados diretamente à administração, ou a terceiros por culpa ou dolo, na execução deste contrato, acordo do Art. 70, da Lei Federal 8.666/93;

ii) Assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;

iii) Não subcontratar, sublocar ou alienar parte de qualquer forma seja, os produtos total ou parcialmente, o objeto deste contrato. Art. 72, da Lei Federal 8.666/93;

ii) Comunicar a Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras – Bahia os eventuais casos furtivos e de força maior dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 5 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

CLÁUSULA OITAVA – DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE – Constitui obrigações da **CONTRATANTE**

A) Pagar os despesas incidentes ao Contrato no valor, condições e situações estipuladas neste contrato;

b) Receber os(s) produto(s) descritos na Cláusula Primária

§ 1º É obrigação comum o cumprimento dos prazos estabelecidos neste instrumento

§ 2º Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de requisitar correções, sem qualquer ônus, dos produtos que não forem considerados satisfatórios a administração.

CLAUSULA NONA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO - Este Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, ficando sujeita a **CONTRATADA** das estipulações constantes nos Art's. 68 a 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO - A **CONTRATADA** ficará sujeita, em caso de inadimplemento de suas obrigações contratuais, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades previstas no **CAPÍTULO III SEÇÃO V - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO**, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO – Reconhecidos os direitos da Administração, previstos nos Art's. 77 a 80 da Lei Federal Nº. 8.666/93, este Contrato poderá ser rescindido ainda:

i - pela inadimplência de uma das partes ao prejuízo neste termo, de tal forma que não subsistem condições para a continuidade do mesmo.

ii - pela superveniente de eventos que impeçam ou tornem inconveniente o prosseguimento de sua execução.

§ 1º Mediante simples aviso extrajudicial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, poderá haver a rescisão unilateral deste instrumento, reduzida a termo no processo, precedida de autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal, desde que haja conveniência administrativa e relevante interesse público, na forma estabelecida no Art. 79, §§ 1º e 2º, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

§ 2º Poderá, também, ocorrer a rescisão amigável deste contrato, por acordo entre as partes, precedida de autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal, desde que haja conveniência administrativa, na forma estabelecida pelo Art. 79, Inciso II e § 1º, da Lei Federal Nº. 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO – Os quantitativos do Contrato a ser celebrado poderão ser alterados, observando-se os limites previstos no Capítulo III, Seção III, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO – No transcurso da execução do contrato caberá ao **CONTRATANTE** o direito de fiscalizar a boa observância das disposições contratuais, promovendo a aferição quanto aos produtos adquiridos, sem prejuízo da fiscalização exercida pela **CONTRATADA**.

§ 1º A execução do presente contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças ou por órgão competente do poder executivo.

§ 2º A fiscalização exercida pelo **CONTRATANTE** não implica em corresponsabilidade sua ou do responsável pelo acometimento do contrato, não excluindo nem redimensionando a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive por danos que possam ser causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo da **CONTRATADA** na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA REVISÃO DE PREÇOS – De acordo com o Edital, combinado com os preceitos do Art. 49, Inciso XI, da Lei Federal Nº. 8.666/93, redação alterada pela Lei Federal 8.883/94, aplicáveis ao assunto e da Lei Federal nº. 10.520/02, que rege esse certame. E tornando-se por parâmetro a variação dos índices oficiais de correção de preços aplicados pela União, como IPCA – IBGE, INPM, ou outro comprovaadamente oficial e aplicável ao gênero.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 036/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 029/2017 PMSUBA
Fornecimento de material médico hospitalar, odontológico e medicamentoso para a
Prefeitura Municipal de Salto, conforme o PСПV, Postos de Saúde e Hospital Municipal Walter
Salto Ribeiro, neste Município, no exercício de 2017.

Rua 02 de Março, Asf. Concreto – Sebastião Laranjeiras – BA
Cep: 46.450-000 – Telef.: (77) 3222-5144

PAC 07/2017	CARTÓRIO AZEVEDO RASTOS - Posto de Atendimento 0322-5144-0000
Autenticação Digital	
O documento foi assinado digitalmente e autenticado no sistema de cartórios eletrônicos, conforme a legislação vigente.	
Data: 28/01/2018 14:20:37	
Cod. Autenticação: 8180010181400000771-11	
Selo digital gerado automaticamente pelo sistema de cartórios eletrônicos.	
Validade: 01/02/2018 14:24:27	
Endereço: https://prestadores.mt.gov.br/autenticacao/autenticar	



Fundo Municipal de Saúde de Sebastião Laranjeiras
Largo 7 de Abril, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras – Bahia
CEP: 46.450-009 – CNPJ.: 10.839.453/0001-60

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES CONTRATUAIS – De acordo com o previsto no Art. 87, da Lei Federal Nº. 8.666/93 e no que couber com alterações introduzidas pela Lei Federal Nº. 8.883/94 e 10.620/02 em caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição ora estabelecida, o(a) contratado(a) ficará, após o encerramento do direito de defesa, sujeita às seguintes penalidades, mediante publicação avulsa no Mural da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- c) Decoração de indenidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja provada a sua reabilitação perante a entidade autoridade que aplicou a penalidade que será procedida sempre que o contratado reesserer a Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada;
- d) Multa nos seguintes percentuais.

Em caso de descumprimento por parte do(a) Contratado(a) de qualquer das cláusulas ou condições estabelecidas no contrato, será-há aplicada muta de 0,1% (um décimo por cento) ao dia sobre o valor total do contrato, limitada esta a 20% (vinte por cento).

CLÁUSULAS DÉCIMA SEXTA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS – Se processará conforme discriminação do PREGÃO PRESENCIAL mediante ordem de fornecimento expedida por setor competente e seu recebimento se dará conforme disposto nos Arts. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93 combinada com as Leis Federais nº. 8.883/94 e 10.620/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – AMPARO LEGAL – Este Contrato regula-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos contidos na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores, e ainda as Leis Federais nº. 8.883/94 e 10.620/02.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO – Fica eleito o Foro da cidade de PALMAS DE MONTE ALTO – BA, para dirimir quaisquer eventuais ocorrências do presente Contrato, renunciando as partes a qualquer outra por mais privilegiada que seja.

E por estarem juntas e concretadas assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual lege e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

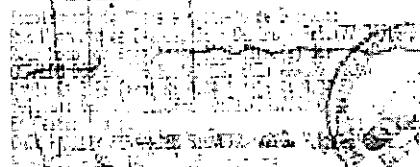
Sebastião Laranjeiras - Bahia, 03 de Maio de 2017

GERARDO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
Ppl. Cássio Urban Santana Lima
CONTRATADO

TESTEMUNHA 01

Luiz G. Souza
CPF: 077.589.185-23



TESTEMUNHA 02

Glaura Nárcia Amorim Aguiar
CPF: 057.938.005-00



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 096/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2017 PMLB/BA
Fornecimento periódico de material médico hospitalar, odontológico e medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinado aos PSFs, Policlínica de Saúde e Hospital Municipal Walter Salles, durante o ano de 2017.

Rua 07 de Maio, 4ºº Centro – Sebastião Laranjeiras – BA
Vias: 01 e cópia para 01

For in: CORPO DE APROVADO (CAT) CORPO DE APROVADO (CAT) CORPO DE APROVADO (CAT)

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 43000801131410507114 | Data: 06/01/2018 14:00:00

Endereço IP: 180.247.114.105 | Endereço: 180.247.114.105 | Data: 06/01/2018 14:00:00

Centro de dados da amostra: https://telegrafarq.com.br/



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/02/2021 17:16:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

EIRELI

CNPJ: 15.229.287/0001-01

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

Nome: BAÍA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CPF / CNPJ: 15229287030101

UF do sancionado: BAÍA

- Tipo de sanção:** Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação
Impedimento - Legislação Municipal
Indoneidade - Legislação Municipal
Proibição - Lei de Improbidade
Suspensão - Legislação Estadual
Suspensão e Impedimento - Lei de Acesso à Informação
- Impedimento - Lei do Pregão
Indoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ
Proibição - Lei Eleitoral
Suspensão - Legislação Municipal
- Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação
Impedimento - Lei do RDC
Indoneidade - Lei de Licitações
Proibição - Decreto ANEEL
Suspensão - Decreto ANEEL
Suspensão - Lei de Licitações
- Impedimento - Legislação Estadual
Indoneidade - Legislação Estadual
Proibição - Decreto Petrobras
Suspensão - Decreto Petrobras

LIMPAR

Data da consulta: 12/02/2021 16:25:53
 Data da última atualização: 12/02/2021 12:00:14

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FILTROS APLICADOS:

Nome: SUZY ARAUJO SILVA
CPF / CNPJ: 6757828520

UF do sancionado: BAÍA

Tipo de sancão: Decisão judicial em execução civil que impõe a contratação	Decisão judicial liminar/cautelar que impõe contratação	Impedimento - Legislação Estadual
Impedimento - Legislação Municipal	Impedimento - Lei do Pregão	Impedimento - Lei do RDC
Indoneidade - Legislação Municipal	Indoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ	Indoneidade - Lei de Licitações
Proibição - Lei de Improbidade	Proibição - Ministério Público	Proibição - Decreto Petrobras
Suspensão - Legislação Estadual	Suspensão - Legislação Municipal	Suspensão - Decreto Petrobras
Suspensão e Impedimento - Lei de Acesso à Informação		Suspensão - Lei de Licitações

LIMPAR

Data da consulta: 12/02/2021 16:25:53
Data da última atualização: 12/02/2021 12:00:14

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

12/02/2021

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas (CNEP) - Portal da Transparéncia

FILTROS APLICADOS:

Name: BAÍA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CPF / CNPJ: 12.846.133/0001-13
UF do sancionado: BAÍA
Tipo de Sancão: Multa - Lei 12.846/13

Proibição - Lei 12.846/13

Suspensão/interrupção das atividades - Lei 12.846/13

LIMPAR

Data da consulta: 12/02/2021 15:59:29
Data da última atualização: 12/02/2021 12:00:14

DETALHAR

QUANTIDADE

VALOR DA MULTA

INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO

FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO

TIPO DA SANÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA

UF DO SANCIONADO

NOME DO SANCIONADO

Nenhum registro encontrado

12/02/2021

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas (CNEP) - Portal da transparéncia

FILTROS APLICADOS:

Nome: SUZY ARAUJO SILVA
CPF / CNPJ: 471.151.770-72

UF do sancionado: EDAHIA

Tipo de Sancão: Multa - Lei 12.846/13

Proibição - Lei 12.846/13

Suspensão/interrupção das atividades - Lei 12.846/13

Publicação Extraordinária - Lei 12.846/13

LIMPAR

Data da consulta: 12/02/2021 15:59:29
Data da última atualização: 12/02/2021 12:00:14

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	---------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**
CPF/CNPJ: **15.229.287/0001-01**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubstinentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 16:06:39 do dia 12/02/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: E59C120221160639

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **SUZY ARAUJO SILVA**
CPF/CNPJ: **675.782.685-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 16:08:09 do dia 12/02/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: NWYV120221160809

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/02/2021 às 16:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 15.229.287/0001-01.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6019.A1C8.50D3.D552 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/02/2021 às 16:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 675.782.685-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6019.A201.73EF.A609 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidac.php



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SUZY ARAUJO SILVA**

CPF: **675.782.685-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:11:05 do dia 12/02/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: HXAS120221161105

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ATO DE ALTERAÇÃO N° 12 E CONSOLIDAÇÃO DA
BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**
CNPJ nº 15.229.287/0001-01



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 67578268520-SUZY ARAUJO SILVA

SUZY ARAUJO SILVA nacionalidade brasileira, nascida em 18/02/1967, Casada em Comunhão Parcial de Bens, Comerciante. Inscrita no CPF nº 675.782.685-20, Carteira de Identidade nº 0232634157, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na Rua Fernando Freitas, nº 59, São Gotardo, Bom Jesus da Lapa, BA, CEP 47.600-000, Brasil.

Titular da empresa de nome **BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600074972, com sede na Rua Jose de Deus Pereira, nº 287, Galpão A, Caiçara, Guanambi, BA, CEP 46.430-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.229.287/0001-01, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento de 1.000.000,00 (um milhão de reais) é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pela titular através de lucros acumulados.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa será exercida pela titular, **SUZY ARAUJO SILVA**, que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, seja em operações próprias ou contratadas para a empresa do grupo econômico ou por terceiros.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPESSIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. A titular declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime faltimenter, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO

SUZY ARAUJO SILVA nacionalidade brasileira, nascida em 18/02/1967, Casada em Comunhão Parcial de Bens, Comerciante. Inscrita no CPF nº 675.782.685-20, Carteira de Identidade nº 0232634157, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na Rua Fernando Freitas, nº 59, São Gotardo, Bom Jesus da Lapa, BA, CEP 47.600-000, Brasil.

Titular da empresa de nome **BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600074972, com sede na Rua Jose de Deus Pereira, nº 287, Galpão A, Caiçara, Guanambi, BA, CEP 46.430-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.229.287/0001-01, delibera e ajusta a

Req: 81000000921930

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

04/09/2020

Certifico o Registro sob o nº 97995151 em 04/09/2020

Protocolo 203546539 de 02/09/2020

Nome da empresa BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI NIRE 29600074972

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 171329402198566

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

**ATO DE ALTERAÇÃO N° 12 E CONSOLIDAÇÃO DA
BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ nº 15.229.287/0001-01**



presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa gira sob o nome empresarial **BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa tem sede na Rua Jose de Deus Pereira, nº 287, Galpão A, Bairro: Caiçara, Guanambi, BA, CEP 46.430-000, Brasil.

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa tem o capital de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente nacional, de responsabilidade da titular.

Parágrafo único- A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA

A empresa tem por objetos o comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria, comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza hospitalar e conservação domiciliar, comércio atacadista de equipamentos de informática, comercio atacadista de suprimentos de informática, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto, médico, hospitalar, partes e peças, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, e de laboratórios, comércio atacadista de produtos odontológicos, comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comercio atacadista de tecidos para hospitais, comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho para hospitais.

Cnae Fiscal

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos

4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

4645-1/01 -Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

4664-8/00 - - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Req: 81000000921930

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

04/09/2020

Certifico o Registro sob o nº 97995151 em 04/09/2020

Protocolo 203546539 de 02/09/2020

Nome da empresa BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI NIRE 29600074972

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 171329402198566

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO DE ALTERAÇÃO N° 12 E CONSOLIDAÇÃO DA
BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ nº 15.229.287/0001-01**

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 6758268520-SUZY ARAUJO SILVA
Data: 04/09/2020 / Assinante: SUZY ARAUJO SILVA / Assinatura: 6758268520-SUZY ARAUJO SILVA / ID: 1409202014092020 / Hash: 1409202014092020 / IP: 187.108.130.100 / PSS / Ativo / Autenticação: CNPJ nº 15.229.287/0001-01 / Assinatura digitalizada

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade iniciou as suas atividades em 19 de março de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da empresa é exercida pela titular, **SUZY ARAUJO SILVA**, que fica incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, seja em operações próprias ou contratadas para a empresa do grupo econômico ou por terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA

A titular declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA OITAVA

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NOVA

A titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA DÉCIMA

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Guanambi - BA.

Guanambi - BA, 02 de setembro de 2020.



SUZY ARAUJO SILVA

Req: 81000000921930

Página 3

Junta Comercial do Estado da Bahia

04/09/2020

Certíco o Registro sob o nº 97995151 em 04/09/2020

Protocolo 203546539 de 02/09/2020

Nome da empresa BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI NIRE 29600074972

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 171329402198566

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretaria-Geral





203546539

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
PROTOCOLO	203546539 - 02/09/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600074972
 CNPJ 15.229.287/0001-01
 CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2020
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97995151 DE 04/09/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 04/09/2020

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97995151

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 675.782.685.20 - SUZY ARAUJO SILVA

Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

04/09/2020

Certifico o Registro sob o nº 97995151 em 04/09/2020
 Protocolo 203546539 de 02/09/2020

Nome da empresa BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI NIRE 29600074972
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 171329402198566
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2020
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: carterio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/06/2020 18:20:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 43902906181509280826-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36e43da993424071ac1145648249c62e8c18e5a02e7d2e138bb4cdb80e5dad14d58693ac86674e2ac44dd874
9421c2018fc983a91396319d8c394084e2d749d7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.290-2,
de 23 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.229.287/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/03/2012
NOME EMPRESARIAL BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BAHIA MEDIC		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári)			
LOGRADOURO R JOSE DE DEUS PEREIRA	NÚMERO 287	COMPLEMENTO GALPAOA	
CEP 46.430-000	BAIRRO/DISTRITO CAICARA	MUNICÍPIO GUANAMBI	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROBSON@MAANAIMCONTABILIDADE.COM.BR		TELEFONE (75) 3225-4766	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/02/2021 às 14:56:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Identificação

CNPJ: 15.229.287/0001-01

Inscrição Estadual: 100.421.895 NO

Razão Social: BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Nome Fantasia: BAHIA MEDIC

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP. LIMITADA - EIRELI (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL

Unidade de Fiscalização: INFRAZ SERTÃO PRODUTIVO

Endereço

Logradouro: RUA JOSE DE DEUS PEREIRA

Número: 287

Complemento: GALPAOA

Bairro/Distrito: CAICARA

CEP: 46430-000

Município: GUANAMBI

UF: BA

Telefone: (75) 32254766

E-mail: ROBSON@MAANAIMCONTABILIDADE.COM.BR

Referência: PROXIMO A VIANA FRIOS

Localização: ZONA URBANA

Data de Inclusão do Contribuinte: 20/03/2012

Atividade Econômica Principal:

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade Econômica Secundária

4641901 - Comércio atacadista de tecidos

4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

4615101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4616001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: NORMAL

Forma de pagamento: C/CORRENTE FISCAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Endereço: RUA JOSE DE DEUS PEREIRA

Complemento: GALPAOA

Referência:

Número: 287

06/01/2021

Consulta ao Cadastro

Bairro: CAICARA

CEP: 46430000

Município: GUANAMBI

UF: BA

Classificação CRC: Profissional

CRC: 21577 -BA

Tipo CRC: Originario

Nome: ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA BISPO

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional

CRC:

Tipo CRC: Originario

Nome:

Endereço

Endereço: RUA BARAO DE COTEGIPE SALA 101,102

Número: 76

Bairro: SERRARIA BRASIL

Município: FEIRA DE SANTANA

UF: BA

Referencia:

Telefone: (75) 32254766 **Celular:** ()

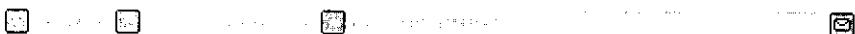
CEP: 44003168

Fax: ()

E-mail:

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 06/01/2021



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
Secretaria Municipal de Finanças

11/01/2021 16:02:15 - GEYSE CHRYSTINE

CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Pessoa Jurídica

	DATA INSCRIÇÃO	22/03/2012
	INSCRIÇÃO MUNICIPAL (COA)	26943182001
IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA:	SITUAÇÃO CADASTRAL	Normal
Nome / Razão Social	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	
Nome fantasia	BAHIA MEDIC	
CNPJ	15.229.287/0001-01	Data Baixa

ENDEREÇO DA PESSOA JURÍDICA

Logradouro	RUA JOSE DE DEUS PEREIRA	Numero	287
Complemento		Bairro	CAICARA
Telefone	75 32254766	CEP	46430000
E-mail Eletrônico	robson@maanaimcontabilidade.com.br		

DADOS DE CONSTITUIÇÃO:

Tipo de Constituição	Matriz	Tipo de Unidade	Operacao
Natureza Jurídica	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP LIMITADA (DE NATUREZA		
Data Constituição	22/03/12 10:00		
Forma Capitalista	Nao optante		

ENDEREÇO DA EMPRESA:

Logradouro	Numero
Logradouro	Inscrição Imobiliária

OBSERVAÇÕES:

ESTA EMPRESA POSSUI O HABITE-SE JA APRESENTOU AO SETOR DE TRIBUTOS.

IDENTIFICAÇÃO DO SOCIO:

Nome	Fonte
07.11.8629	Suzi ARAUJO SIlva

CNAE

ATIVIDADE(S):

42.1.1.1	Comercio atacadista de produtos odontológicos
42.1.1.2	Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
42.1.1.3	Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria
42.1.1.4	Comercio atacadista de moveis e artigos de colonaria
42.1.1.5	Comercio atacadista de mercamentos e drogas de uso humano
42.1.1.6	Comercio atacadista de têxtil
42.1.1.7	Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
42.1.1.8	Comercio atacadista de artigos de cama mesa e banho
42.1.1.9	Comercio atacadista de suportes para informatica
42.1.1.10	Comercio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e
42.1.1.11	Comercio atacadista de produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar
42.1.1.12	Comercio atacadista de equipamentos de informatica
42.1.1.13	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico hospitalar e de laboratorios

IDENTIFICAÇÃO DE CONTADORES

Link: <https://azebedobastos.not.br/guambe>

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé.
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azebedobastos.not.br/documento/43901101213417429126>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 43901101213417429126-1
Data: 11/01/2021 17:34:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ94930-LLGO;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azebedobastos.not.br
<https://azebedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



TJPB

C	C	Nome do Contador	CNPJ/CPF	CRC	CRC/UF
---	---	------------------	----------	-----	--------

IDENTIFICAÇÃO DE REPRESENTANTES

C	C	Nome do Representante	CNPJ/CPF	CARGO
0	0	DAVIERE VELPA DE AZEVEDO	00237516593	SOCIO GERENTE

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 43901101213417429126-2
Data: 11/01/2021 17:34:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ94931-ZFGQ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bei. Váliber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

 autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/01/2021 14:38:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 43900405201445220103-1 a 43900405201445220103-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d/34fd94f057f2d69fe6bc05b0b5e2422d8d89be209e9bbf62f781d131d5cc7dac79cc6a9450dbb0acca9a2dcbbc81c7ab7de792abc25d7e3635993b9
8fc983a91396319d8c394084e2d749d7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 15.229.287/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:31:51 do dia 06/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2021.

Código de controle da certidão: **A91F.4C43.45F8.FCED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20210108013

RAZÃO SOCIAL	
BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
100.421.895	15.229.287/0001-01

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

269102.0019/18-4 - 2a Inst/AG.DISTRIBUIÇÃO

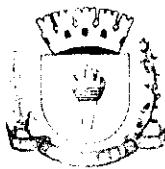
269102.0020/18-2 - 1a Inst/DILIGENCIA

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 05/01/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



ESTADO DA BAHIA

25/01/2021 10:37:52 - NATALIA CANDIDA DOS SANTOS FERREIRA

MUNICIPIO DE GUANAMBI

Secretaria Municipal de Finanças

PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 . - CENTRO - 46.430-000

CNPJ: 13982640000196



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

CNPJ/CPF: 15229287000101

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 26943182001

NOME / RAZÃO SOCIAL: BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

ENDEREÇO: RUA JOSE DE DEUS PEREIRA, 287 - GALPAO A - CAICARA

MUNICIPIO / UF: Guanambi / BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

DATA EMISSÃO: 25/01/2021

VÁLIDO ATÉ: 24/02/2021

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ANTM4MCNJAY

E-mail: fiscalguanambi@hotmail.com Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 034524300

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.229.287/0001-01

Razão Social: BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Endereço: RUA JOSE DE DEUS PEREIRA 287 GALPAO A / CAICARA / GUANAMBI / BA / 46430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

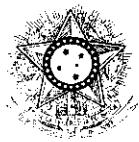
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2021 a 28/02/2021

Certificação Número: 2021013002562336772892

Informação obtida em 03/02/2021 17:06:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



BRASIL
ESTADO FEDERATIVO DA BAHIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.229.287/0001-01

Certidão nº: 61787/2021

Expedição: 04/01/2021, às 10:54:53

Validade: 02/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.229.287/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
AÇÕES CÍVEIS - PESSOA JURÍDICA - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004733705

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 12/02/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, portador do CNPJ: 15.229.287/0001-01, estabelecida na Rua José de Deus Pereira n 287, Galpão A, Caiçara, CEP: 46430-000, Guanambi - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021.

PEDIDO Nº:

004733705





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.229.287/0001-01

Razão Social: BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Endereço: RUA JOSE DE DEUS PEREIRA 287 GALPAO A / CAICARA / GUANAMBI / BA / 46430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2021 a 28/02/2021

Certificação Número: 2021013002562336772892

Informação obtida em 03/02/2021 17:06:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Ministério do Trabalho
Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.229.287/0001-01

Certidão nº: 61787/2021

Expedição: 04/01/2021, às 10:54:53

Validade: 02/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.229.287/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



P O D E R J U D I C I Á R I O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

C E R T I D Ã O E S T A D U A L
AÇÕES CÍVEIS - PESSOA JURIDICA - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004733705

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 12/02/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, portador do CNPJ:
15.229.287/0001-01, estabelecida na Rua José de Deus Pereira n 287, Galpão A, Caiçara, CEP: 46430-000,
Guanambi - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021.

004733705

PEDIDO Nº:





Prefeitura Municipal de Cândido Sales

CNPJ.: 13.857.123/0001-95

Secretaria Municipal de Saúde



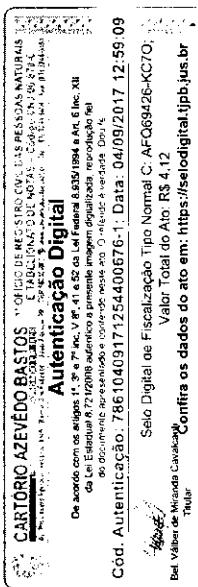
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos por meio deste que a Empresa; DM Imagem Comércio de Produtos Médicos Hospitalar CNPJ: 16.656.144.0001-30, Desde o Ano de 2013 vêm participando de Licitações em nosso Município, e até o presente momento, cumprindo com suas obrigações, nos entregando produtos médicos hospitalares, moveis hospitalares, equipamentos médicos, ar condicionado e equipamentos odontológicos solicitados no prazo e quantidade estabelecida e de forma idônea. Declaramos também que a mesma, em relação à parte contábil, sempre nos apresenta todas as certidões e declarações quando por nós exigida;

Sem mais,


A Ilm^a. Sr^a. Kalilly Lemos Santos da Rocha
Secretaria Municipal de Saúde

Cândido Sales 03 de Outubro de 2016



Rua José Porto, S/N – Nova Conquista – Fone / Fax (77) 3438-1075
CEP: 45.157-000 – CNPJ: 13.857.123/0001-95 – Cândido Sales - BA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa D M IMAGEM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE EQUIPAMENTOSLTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa D M IMAGEM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE EQUIPAMENTOSLTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a D M IMAGEM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE EQUIPAMENTOSLTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/02/2021 09:02:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa D M IMAGEM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE EQUIPAMENTOSLTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

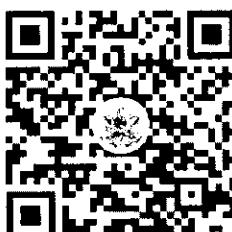
¹**Código de Autenticação Digital:** 78610409171254400676-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e47a362d47e73834361812d78c255124fe0dba4ed5d2639771cff97a9af05efbf79e4bfed424d09c8b2cf9167975399aa7
8c3db4fc4a1a343183d6113ec46ba



Procuradoria da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



Nº 000.000.512

SÉRIE: 1

**DM IMAGEM COM DE PROD
HOSPI E SERVIÇOS EQUIPA
LTDA**

AVENIDA FILIPINAS, 04 - - FELICIA, Vitoria da Conquista, BA
- CEP: 45055200 - Fone/Fax: 7734243453

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída **1**
Nº 000.000.512
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2916 0816 6561 4400 0130 5500 1000 0005 1213 4542 6151

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129160080465584 - 30/08/2016 17:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL
103282428

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

16.656.144/0001-30

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDIDO SALES	CNPJ/CPF 12.244.652/0001-50	DATA DA EMISSÃO 30/08/2016
ENDERECO RUA JOANA ANGELICA, 126 -	BAIRRO/DISTRITO USINA	CNPJ 45157-000
MUNICIPIO Candido Sales	FONE/FAX 7734381075	UF BA INSCRIÇÃO ESTADUAL 17:36

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.672,90
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDERECO	MUNICIPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UND.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BCR/ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	AUO. ICMS	AUO. IPI
109	CATGUT SIMPLES 2,0 C/24	30061090	0400	5102	CX	1,0000	123,3000	123,30					
62	CATETER NASAL TIPO OCULOS	90183929	0400	5102	UN	100,0000	1,9900	199,00					
10	EQUIPO MACRO Y C INJETOR LATERAL	90189010	0400	5102	UN	500,0000	1,9500	975,00					
09	ESPARADRAPO 10CM X 4,5MT	30051090	0400	5102	RL	48,0000	8,9500	429,60					
02	FILME PARA RAIOS X 1NX24	37011029	0400	5102	CX	1,0000	159,0000	159,00					
03	FILME PARA RAIOS X 24X30	37011029	0400	5102	CX	1,0000	267,0000	267,00					
05	FILME PARA RAIOS X 35X35	37011029	0400	5102	CX	2,0000	453,2000	906,40					
06	REVELADOR AUTOMATICO RX 3NL	37029029	0400	5102	KIT	1,0000	339,5000	339,50					
15	LUVA CIRÚRGICA 7,5	40151100	0400	5405	PAR	100,0000	1,8500	185,00					
21	FIO AGULHADO NYLON 2,0	30061090	0400	5102	CX	1,0000	44,5500	44,55					
24	FIO AGULHADO NYLON 3,0	30061090	0400	5102	CX	1,0000	44,5500	44,55					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 514276	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
--------------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

Nº 000.000.487

SÉRIE: 1

DM IMAGEM COM DE PROD HOSPI E SERVIÇOS EQUIPA LTDA	
AVENIDA FILIPINAS, 04 - - FELICIA, Vitoria da Conquista, BA - CEP: 45055200 - Fone/Fax: 7734243453	

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica
0 - Entrada 1
1 - Saída
Nº 000.000.487
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO	
CHAVE DE ACESSO 2916 0716 6561 4400 0130 5500 1000 0004 8710 0005 0000	
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAPROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129160063822107 - 13/07/2016 16:35INSCRIÇÃO ESTADUAL
103282428

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
16.656.144/0001-30**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDIDO SALES		CNPJ/CPF 12.244.652/0001-50	DATA DA EMISSÃO 13/07/2016	
ENDERECO RUA JOANA ANGELICA, 126 -		BAIRRO/DISTRITO USINA	CLP 45157-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 13/07/2016
MUNICIPIO Candido Sales		FONE/FAX 7734381075	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA**PAGAMENTO A PRAZO****CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.528,80
VALOR DE FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDERECO	MUNICIPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTITATIVO	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/NH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
98	CATGUT CROMADO 1,0 C/24	30061090	0400	5102	CX	1.0000	123,3000	123,30					
18	CATETER LI 20 G	90183929	0400	5102	UN	200.0000	1,2000	240,00					
19	CATETER LI 22 G	90183929	0400	5102	UN	400.0000	1,2300	492,00					
17	CATETER LI 24 G	90183929	0400	5102	UN	300.0000	1,2300	369,00					
10	EQUIPO MACRO Y C INJETOR LATERAL	90189010	0400	5102	UN	750.0000	1,9500	1.462,50					
09	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M3	30051099	0400	5102	RL	48.0000	8,9500	429,60					
03	FILME PARA RAIOS X 24X30	37011029	0400	5102	CX	2.0000	267,0000	534,00					
05	FILME PARA RAIOS X 35X35	37011029	0400	5102	CX	1.0000	453,2000	453,20					
16	FITA PARA AUTO CLAVE	48114110	0400	5102	UN	10.0000	6,2000	62,00					
13	LUVA CIRURGICA S.0	40151100	0400	5405	PAR	100.0000	1,8500	185,00					
21	FIO AGULHAIDO NYLON 2,0	30061090	0400	5102	CX	2.0000	44,5500	89,10					
22	FIO AGULHAIDO NYLON 4,0	30061090	0400	5102	CX	1.0000	44,5500	44,55					
23	FIO AGULHAIDO NYLON 5,0	30061090	0400	5102	CX	1.0000	44,5500	44,55					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 514276	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
--------------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

RECEBIMENTO DE DM IMAGEM COM DE PROD HOSPI E SERVIÇOS EQUIPA LTDA OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.458
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE: 1

 DM IMAGEM COM DE PROD HOSPI E SERVIÇOS EQUIPA LTDA AVENIDA FILIPINAS, 04 - - FELICIA, Vitoria da Conquista, BA - CEP: 45055200 - Fone/Fax: 7734243453		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.458 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2916 0516 6561 4400 0130 5500 1000 0004 5816 0180 0501 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129160047657152 - 27/05/2016 17:51	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 103282428	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ 16.656.144/0001-30	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDIDO SALES		CNPJ CPF 12.244.652/0001-50	DATA DA EMISSÃO 27/05/2016
ENDERECO RUA JOANA ANGELICA, 126 -	BAIRRO/DISTRITO USINA	CEP 45157-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 27/05/2016
MUNICÍPIO Candido Sales	fone/fax 7734381075	UF BA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 17:25

FATURA
PAGAMENTO A PRAZO
CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.474,65
VALOR DO IPRE-IE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDERECO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIF.	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
60	CATGUT CROMADO 0,0 C/24	30061090	0400	5102	CX	1,0000	123,0000	123,30					
41	CATGUT CROMADO 2,0 C/24	30061090	0400	5102	CX	1,0000	123,0000	123,30					
61	CATGUT CROMADO 3,0 C/24	30061090	0400	5102	CX	1,0000	123,0000	123,30					
18	CATETER LI 20 G	90183929	0400	5102	UN	100,0000	1,2000	120,00					
19	CATETER LI 22 G	90183929	0400	5102	UN	100,0000	1,2300	123,00					
17	CATETER LI 24G	90183929	0400	5102	UN	300,0000	1,2300	369,00					
22	CATETER NASAL TIPO OCULOS	90183929	0400	5102	UN	100,0000	1,9900	199,00					
10	EQUIPO MACRO Y C INJETOR LATERAL	90189010	0400	5102	UN	500,0000	1,9500	975,00					
09	FSPARADRAPO 10CM X 4,5MT	30051090	0400	5102	RL	48,0000	8,9500	429,60					
59	FIXADOR MANUAL	37079010	0400	5102	KIT	2,0000	80,5000	161,00					
58	REVELADOR MANUAL	37079029	0400	5102	KIT	2,0000	169,0000	338,00					
22	FIO AGULHADO NYLON 4,0	30061090	0400	5102	CX	1,0000	44,5500	44,55					
13	LUVA CIRURGICA 8,0	40151100	0400	5102	PAR	100,0000	1,8500	185,00					
03	FILME PARA RAIOS X 24X30	37100129	0400	5102	CX	3,0000	267,0000	801,00					
05	FILME PARA RAIOS X 35X35	37011029	0400	5102	CX	3,0000	453,2000	1.359,60					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 514276	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
--------------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista
Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Exercício
2021

Inscrição Municipal: 514276

Razão Social: D M IMAGEM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Nome Fantasia: DM IMAGEM

CNPJ: 16.656.144/0001-30

Endereço:

RUA FILIPINAS, 04 - JARD GUANABARA FELICIA, BAIRRO JARD GUANABARA Vitória da Conquista BA CEP: 45.055-200

Atividades

P 464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS - Data de Início: 03/10/2012
S 464510300 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODO - Data de Início: 20/02/2018
S 464940200 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS EL - Data de Início: 20/02/2018
S 464940400 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ART - Data de Início: 20/02/2018
S 464940800 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE - Data de Início: 20/02/2018
S 466480000 - COM.ATAC.MAQ.APAR.EQUIP.P/USO ODONT - Data de Início: 20/02/2018
S 475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE - Data de Início: 20/02/2018
S 475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS - Data de Início: 20/02/2018

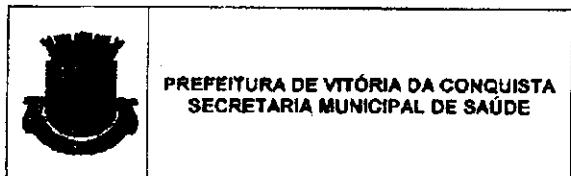
Observação:

O PRESENTE ALVARÁ ESTÁ DE ACORDO COM A LEI 1.259, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004.

Vitória da Conquista - BA,

Sexta-Feira, 12 de Fevereiro de 2021 às 10:06:24 hs.

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO E É
VÁLIDO ATÉ 20/02/2022.



PREFEITURA DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ALVARÁ
SANITÁRIO**

Alvará Nº	562/2020
Validade:	30/09/2021
Classificação de risco:	ALTO

O (a) Secretário (a) de **SAÚDE DO MUNIC. DE VIT. DA CONQUISTA** de acordo com a

Legislação Sanitária vigente e conforme Processo concede licença de Funcionamento a:
38133/2020

Razão Social / Nome:

DM IMAGEM COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERV. DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Nome Fantasia:

DM IMAGEM

CNPJ / CPF
16.656.144/0001-30

Endereço:

RUA FILIPINAS, Nº 04 – JARDIM GUANABARA

Bairro/ Distrito

FELÍCIA

Cidade:

VITÓRIA DA CONQUISTA

Responsável Legal:

DOANE VARGES FERREIRA SOUSA

CPF

023.135.955-10

Responsável Técnico:

IONE DA ROCHA GONÇALVES

N.º Registro no Conselho
CRF- 09422

Atividades licenciadas :

- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO- HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;

Observações:

- RENOVAÇÃO DE ALVARÁ
- EXERCÍCIO: 2020.
- VALOR PAGO: R\$ - 232,47 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).
- PROCESSO Nº 38133/2020 EM 18/08/2020.
- O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM O ALVARÁ DO ANO ANTERIOR, COM ANTECEDÊNCIA DE 90 (NOVENTA) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA.

Ana Maria Viana Ferraz de Oliveira
Diretoria de Vigilância em Saúde

[Handwritten signature]
Maico Mares Vieira
Coordenador de Vig. Sanitária
Maico Mares Vieira
Coordenador de Vig. Sanitária
Mat. 20430-6

VIT. DA CONQUISTA, 13 DE OUTUBRO DE 2020.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 78612110203608923309-1
Data: 21/10/2020 10:53:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP04125-V6FS;



CNJ: 06.0370-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

[Handwritten signature]
Bel, Vélber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referência sequencial, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparéncia e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa

Centra autenticação pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço

<https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa D M IMAGEM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE EQUIPAMENTOSLTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa D M IMAGEM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE EQUIPAMENTOSLTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/10/2020 11:02:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa D M IMAGEM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE EQUIPAMENTOSLTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 78612110203608923309-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd02b448b4db21a0e0712124755c442f1590cd87e3dc8b61fb2e0f7c26fec77e4eea7a555cc91d849ffaa8536feb4c7baa7
8c3db4fc4a1a343183d6113ec46ba



Presença Pública
Cartório
Medida Provisória nº 2200/2001
de 24 de agosto de 2001

ICP
Brasil

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DM IMAGEM COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS LTDA ME
CNPJ

16.656.144/0001-30

Endereço Completo

RUA FILIPINAS, 04 - FELICIA CEP: 45.055-200 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

Telefone

(77) 3424-3453

Responsável Técnico

IONE DA ROCHA GONÇALVES

Responsável Legal

DOANE VARGES FERREIRA SOUZA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.16.417-3 (P62MW8M0284H)

Data do Cadastro

21/05/2018

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.130111/2018-28

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
------------------------	------------------------------------	-----------------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351130111201828/?cnpj=16656144000130>

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
--------------------------------	--	-------------------------------	--------------------------------------

Nenhum registro encontrado

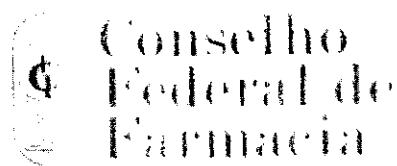
[Voltar](#)



EMPRESA: KIUKO LBL COMÉRCIO EIRELI ENDERECO: R. C. RUCIA N. 38 BAIRRO: J. LIGRAO SEM FIO CEP: 66050680 - ISPIRIMPA CNPJ: 77.174.066/0001-70 PROCESSO: 25351.176513.2018-76 AUTORIZ-MS: 02X168-AZB16 CLASSE ATIVIDADE CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS	ATIVIDADE CLASSE COMERCIALIZAR CORRELATOS	EMPRESA: SUPREMA HOSPITALARES EIRELI - MI ENDERECO: AV. BRASIL, N° 941 - SALA 6A BAIRRO: CIDADE JARDIM CEP: 75080240 - ANÁPOLIS GO CNPJ: 27.987.086/0001-44 PROCESSO: 25351.179111.2018-26 AUTORIZ-MS: 4791/5040101 18.16432-41 ATIVIDADE CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS	EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA: PAULO EDUARDO SUNDSTEDT - EPP ENDERECO: AVENIDA BOM JESUS, 5768 BAIRRO: CENTRO CEP: 15690060 - BESLA/NEVADAS/SP CNPJ: 96.478.000/0001-00 PROCESO: 25351.122908.2018-16 AUTORIZ-MS: PEXX-09132 (8.16345,4) ATIVIDADE CLASSE TRANSPORTAR CORRELATOS	EMPRESA: EASYFY SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA ENDERECO: RUA DUNER CUNHA PLIXOTO N° 11, SALA 816 BAIRRO: BURITIS CEP: 30575817 - BELO HORIZONTE/MG CNPJ: 26.262.065/0001-03 PROCESSO: 25351.000050.2018-26 AUTORIZ-MS: 2HTHYQW-NH2 (8.16425,4) ATIVIDADE CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS	EMPRESA: JMF COMERCIAL EIRELI - MI ENDERECO: R. AUGUSTO STOPA N. 505 LOJA 03 BAIRRO: PROGRESSO CEP: 36080380 - JUIZ DE FORAMG CNPJ: 27.951.536/0001-95 PROCESSO: 25351.152259.2018-31 AUTORIZ-MS: W69147YHALXO (8.16387,9) ATIVIDADE CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS	EMPRESA: MICROSENS LTDA ENDERECO: Av. Des de Dezembro, 7633 BAIRRO: Pq. Ouro Branco CEP: 86046140 - LONDRINA/PR CNPJ: 78.126.950/0003-16 PROCESSO: 25351.616129/2017-31 AUTORIZ-MS: 11074X19SLW62 (8.16414,2) ATIVIDADE CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA: T&T PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ENDERECO: RUA DOCTOR PAULO TERRAZ DA COSTA AGÊNCIA: 139 LOJA 1 SUBSOL BAIRRO: VILA YARA CEP: 06026090 - OSASCO/SP CNPJ: 02.053.006/0002-17 PROCESO: 25351.132257.2018-16 AUTORIZ-MS: PYXW-09132 (8.16371,3) ATIVIDADE CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS	EMPRESA: WA MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA ME ENDERECO: Avenida alegro polo sobrado, nº264, sala 801 a 804 BAIRRO: buriú CEP: 30575834 - BELO HORIZONTE/MG CNPJ: 28.055.894/0001-36 PROCESSO: 25351.138819/2018-27 AUTORIZ-MS: 489189548028 (8.16310,8) ATIVIDADE CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS	EMPRESA: N.R. COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÓDICOS E SERVIÇOS EIRELI-ME ENDERECO: Rua Deputado Alcides Florence, 20 BAIRRO: planalto CEP: 09890530 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP CNPJ: 19.019.746/0003-75 PROCESSO: 25351.163444/2018-33 AUTORIZ-MS: L414316M2Y3 (8.16411,1) ATIVIDADE CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS	EMPRESA: BIOMOVIE SAO JOSE PRODUTOS E MULTISERVICOS EIRELI - ME ENDERECO: R. VEREADOR JANSEN MULLER, N° 03 BAIRRO: CACHAMBI CEP: 20785240 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 19.998.301/0001-57 PROCESSO: 25351.122997/2018-36 AUTORIZ-MS: 032118349135 (8.16358,0) ATIVIDADE CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA: PROMIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME ENDERECO: AV. JUN 210 LOTE DOS EXPEDICIONÁRIOS BAIRRO: PARQUE DOS IRMÃOS CEP: 66745516 - FORTALEZA CNPJ: 56.991.000/0001-08 PROCESO: 25351.132095.2018-6 AUTORIZ-MS: HTH-09132 (8.16391,9) ATIVIDADE CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS	EMPRESA: MINASOR LTDA MI ENDERECO: AVENIDA DOM BOSCO, N° 641 BAIRRO: PALMEIRAS CEP: 35430232 - PONTE NOVA/MG CNPJ: 14.219.879/0001-15 PROCESSO: 25351.129014/2018-27 AUTORIZ-MS: PY3Y3U36338X (8.16249,9) ATIVIDADE CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS	EMPRESA: BRASHI ZHONG GUO COMÉRCIO E REPUBLICANACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS, FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA ENDERECO: AV. DESEMBARGADOR MOREIRA, n° 760, 1102 BAIRRO: MEIRELES CEP: 06170000 - FORTALEZA/CE CNPJ: 29.234.319/0001-63 PROCESSO: 25351.140898/2018-36 AUTORIZ-MS: 69X1335X3620 (8.16370,0) ATIVIDADE CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS	EMPRESA: PRIMEK COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. ME ENDERECO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 418 - SALA 304 BAIRRO: CENTRO CEP: 20071003 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 26.898.182/0001-53 PROCESSO: 25351.152609/2018-41 AUTORIZ-MS: 67E1598W91H4 (8.16390,9) ATIVIDADE CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA: AUDIOMA SISTEMAS AUDIOÓGICOS LTDA ENDERECO: AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 522 BAIRRO: INDÚSTRIAS CEP: 30065000 - PORTO ALEGRE/RS CNPJ: 03.888.000/0005-01 PROCESO: 25351.151603.2018-7 AUTORIZ-MS: PY27-09132 (8.16395,7) ATIVIDADE CLASSE COMERCIALIZAR CORRELATOS	EMPRESA: DM IMAGLM COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS LTDA ME ENDERECO: RUA FILIPINAS, 04 BAIRRO: FELICIA CEP: 45055200 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA CNPJ: 16.626.544/0001-30 PROCESSO: 25351.130111/2018-28 AUTORIZ-MS: PGMWSM0284H (8.16417,3) ATIVIDADE CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS	EMPRESA: INTRACOMMERCE NEGÓCIOS E SOLUÇÕES EM INTERNET LTDA ENDERECO: Av. Deodoro Cardoso de Melo, 1855 - 15º andar - CONJ. 15 BAIRRO: Jardim Paulistano CEP: 04548005 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 15.427.207/0001-14 PROCESSO: 25351.136607/2018-28 AUTORIZ-MS: P90H13YH2302 (8.16365,6) ATIVIDADE CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS	EMPRESA: STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME ENDERECO: RUA CONDE DE PORTO ALEGRE, 477 SALA 1012 BAIRRO: JARDIM VINTI E CINCO DE AGOSTO CEP: 25070350 - DUQUE DE CAXIAS/RJ CNPJ: 24.262.316/0001-10 PROCESSO: 25351.170084/2018-30 AUTORIZ-MS: 1161NW20H630 (8.16414,1) ATIVIDADE CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA: ENDOLCOMPANY IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-PP ENDERECO: CALADADA DAS BIFULAS, 99 and. 1 BAIRRO: CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE CEP: 06455045 - BML - LSP CNPJ: 58.513.000/0001-02 PROCESO: 25351.134640/2018-17 AUTORIZ-MS: PMM-09132 (8.16399,1) ATIVIDADE CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS IMPOR	EMPRESA: M G DF OLIVETTA MELHORATO - MI ENDERECO: RUA LEGÍON AMORIM, 1113 BAIRRO: GRANDU CEP: 29309781 - CACHOIRO DE ITAPIEMIRIM/ES CNPJ: 02.396.150/0001-91 PROCESSO: 25351.170084/2018-30 AUTORIZ-MS: PY22WNSUMEXO (8.1630,7) ATIVIDADE CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS	EMPRESA: M G DF OLIVETTA MELHORATO - MI ENDERECO: RUA LEGÍON AMORIM, 1113 BAIRRO: GRANDU CEP: 29309781 - CACHOIRO DE ITAPIEMIRIM/ES CNPJ: 02.396.150/0001-91 PROCESSO: 25351.170084/2018-30 AUTORIZ-MS: PY22WNSUMEXO (8.1630,7) ATIVIDADE CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS	EMPRESA: J M EXPRESS SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI - L-PP ENDERECO: AV. DOUTOR SIRAS MUNGUBA, N° 4820, GALPÃO 08 BAIRRO: ITAPIRUCU CEP: 69714502 - FORTALEZA/CE CNPJ: 16.909.192/0002-73 PROCESSO: 25351.153994/2018-44 AUTORIZ-MS: PWHPSH2L11Q1 (8.16392,6) ATIVIDADE CLASSE TRANSPORTAR CORRELATOS
EMPRESA: BLESS ODONTOLOGIA COMÉRCIO DE PROPS LTDA ME ENDERECO: RUA VOLUNTARIOS DA PÁTRIA, 3591/LOJA 15 BAIRRO: SANTANA CEP: 09010000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 05.660.000/0001-98 PROCESO: 25351.130429/2018-7 VITÓRIA/MS: PWXW-09132 (8.1640,5) ATIVIDADE CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS	EMPRESA: RIO SURGICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ENDERECO: AV. DOS BANDIRANTES, 2600 SALAS 201, 202 E 203 BAIRRO: RIO REDUTO DA PAZ CEP: 28897060 - RIO DAS OSTRAS/RJ CNPJ: 88.135.881/0001-21 PROCESSO: 25351.165427/2018-31 AUTORIZ-MS: 69913L693YH (8.16409,6) ATIVIDADE CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS	EMPRESA: RIO SURGICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ENDERECO: AV. DOS BANDIRANTES, 2600 SALAS 201, 202 E 203 BAIRRO: RIO REDUTO DA PAZ CEP: 28897060 - RIO DAS OSTRAS/RJ CNPJ: 88.135.881/0001-21 PROCESSO: 25351.165427/2018-31 AUTORIZ-MS: 69913L693YH (8.16409,6) ATIVIDADE CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS	EMPRESA: J M EXPRESS SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI - L-PP ENDERECO: AV. DOUTOR SIRAS MUNGUBA, N° 4820, GALPÃO 08 BAIRRO: ITAPIRUCU CEP: 69714502 - FORTALEZA/CE CNPJ: 16.909.192/0002-73 PROCESSO: 25351.153994/2018-44 AUTORIZ-MS: PWHPSH2L11Q1 (8.16392,6) ATIVIDADE CLASSE TRANSPORTAR CORRELATOS

Este documento pode ser consultado no endereço eletrônico <http://www.mcti.gov.br/informacao/20761>.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

CADASTRO NO CRF SOB Nº 0172001	REGIONAL CRF - BAHIA	VALIDADE 31/03/2021
RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL D M IMAGEM COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA		
NOME FANTASIA D M IMAGEM		
NATUREZA DO ESTABELECIMENTO OUTRAS DISTRIBUIDORAS		
ENDERECO AVENIDA FILI IPINAS, 04		
LOCALIDADE FELICIA		
CNPJ 16656144000130		
CIDADE Vitoria da Conquista		
FARMACÊUTICO (S) DIRETOR/RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO (S):		
IONE DA ROCHA GONCALVES	009422	Seg: 08:00 as 22:00 e das ____ as ____ / Ter: 08:00 as 22:00 e das ____ as ____ / Qua: 08:00 as 22:00 e das ____ as ____ / Qui: 08:00 as 22:00 e das ____ as ____ / Sex: 08:00 as 22:00 e das ____ as ____ /

Assinatura
Dr. Alan Oliveira de Brito

Presidente CRF-BA

Chave de Segurança : C07A0EC8ED9802773FCC6BFDF25534C0

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo ao artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60 e ao Título IX da Lei Federal nº 6.360/76.

Tratando-se de farmácia de qualquer natureza, certificamos que está regularizada durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com a Lei Federal nº 13.021/14.



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

Observações:

1 - Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor, podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.

2 - A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária correspondente.

3 - Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

Termo de Devolução:

Ao CFF - _____

Eu, _____, inscrito(a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão _____ / _____, deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____, recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

Local

Data da Comunicação

Assinatura do Farmacêutico

Declaro, ainda, que deixo esta responsabilidade pelo seguinte motivo:

CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÊUTICA
RESOLUÇÃO CFF Nº 596/14

XII - 12 - O farmacêutico, durante o tempo em que permanecer inscrito em um Conselho Regional de Farmácia, independentemente de estar ou não no exercício efetivo da profissão, deve:

... comunicar ao Conselho Regional de Farmácia e às demais autoridades competentes a rescisão ou se submeter à prática de atividade contrária ao seu regimento, bem como a desvinculação do cargo, função ou emprego, motivadas pela necessidade de preservar os legítimos interesses da profissão e da saúde;

XIII - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia, em 5 (cinco) dias, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza, independentemente de retenção de documentos pelo empregador;

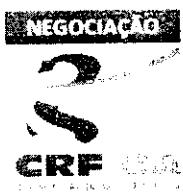
XIV - 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

XV - 14 - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

XVI - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia



ANUIDADE NEGATIVA DE DÉBITOS - PJ

Declaro para os devidos fins de direito, que a **D M IMAGEM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA ME**, cadastrada, CNPJ: **16.656.144/0001-30**, neste Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, firma a qual não possui débito em aberto junto a esta Instituição, referente à ANUIDADE.

VALIDADE ATÉ 5 de Março de 2021

Por ser expressão da verdade, dou fé e firmo a presente.

Salvador, 16 de Fevereiro de 2021.



Dr. Mário Martinelli Júnior
Diretor Tesoureiro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - PF

Declaro que para os devidos fins de direito, que o Sr(a). IONE DA ROCHA GONCALVES, é Farmacêutico e cadastrado sob o CRF Nº 009422, registrado neste Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia e não possui débito em aberto junto a esta Instituição, referente a ANUIDADES.

Por ser expressão da verdade, dou fé e firmo a presente.

Salvador, 16 de Fevereiro de 2021.

Dr. Mário Martinelli Júnior
Diretor Tesoureiro

CONTRATO DE TRABALHO COM PROFISSIONAL FARMACÊUTICO

Este presente instrumento particular de contrato de trabalho, assinado entre a firma D M IMAGEM - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI, estabelecida como Comércio atacadista de instrumentos e bens para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, nesta cidade a Rua das Flores nº 04, 1º andar, CEP 45.055-200, neste ato representada pelo titular, o Sr. DOANE VARGES FERREIRA SOUZA, brasileiro casado portadora da cedula de identidade sob nº 30.839.34, órgão expedidor SSP - BA e CPF sob nº 45.055-265, adiante designada CONTRATANTE, e Ione da Rocha Gonsalves, brasileira, casada, farmacêutica, inscrito no CRM-BA nº 9.422, portadora da cedula de identidade sob nº 30.886.614-9, órgão expedidor SSP - BA e CPF sob nº 325.593.778-70, adiante designado CONTRATADA, fica ajustado o seguinte:

A CONTRATADA exercera para a CONTRATANTE as funções de farmacêutica e responsável técnico, obrigando-se a fazer o serviço competente à sua função.

Fica estabelecido que a CONTRATANTE obriga-se a pagar a CONTRATADA, até o 5º dia útil de cada mês, uma remuneração de R\$ 2.075,56 (dois mil e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) para uma jornada de Segunda a Sexta, das 14:00 as 18:00, totalizando 20 (vinte) horas semanal.

A função de farmacêutico e a responsabilidade técnica são indelegáveis e caracterizam-se por: a aplicação de conhecimentos técnicos, por assistência diária, completa autonomia técnica-científica, conduta elevada que enquadre dentro dos padrões éticos que norteiam a profissão e o atendimento como parte diretamente responsável perante as autoridades sanitárias e profissionais.

O CONTRATADO representara a CONTRATANTE perante as autoridades sanitárias e profissionais nos assuntos referentes às alterações contratuais, aos registros, às anuidades, às taxas, às revalidações, etc.

Qualquer das partes só poderá rescindir o presente contrato, mediante aviso prévio com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência.

Quando da rescisão do presente contrato, fica o CONTRATADO obrigado a comunicar imediatamente e por escrito tal rescisão às autoridades sanitárias e profissionais, juntando o documento comprobatório que deverá conter as assinaturas de ambas as partes.

A CONTRATANTE proporcionará ao CONTRATADO todas as condições técnicas necessárias ao desempenho das suas atividades profissionais.

As partes obrigam-se a observar fielmente as disposições legais e contratuais, responsabilizando-se o infrator as penas da lei e resarcindo os prejuízos que porventura venham causar a outra parte.

Por assim terem justo e acertados, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias, diante das testemunhas abaixo relacionadas, presentes neste ato.

Vitoria da Conquista - BA, 11 de julho de 2019.

D M IMAGEM - COM DE PROD HOSP E SERV DE EQUIP EIREI
DOANE VARGES FERREIRA SOUZA
CPF: 023.135.955-10

IONE DA ROCHA GONSALVES

TELEFONE: 325.593.778 70

Reconhecido por SEMELHANÇA assinatura de
IONE DA ROCHA GONSALVES
DOANE VARGES FERREIRA SOUZA
Vitoria da Conquista, 11 de Julho de 2019
Em Test. da Verdade JDSFU

Selo: 1255.AC190916-7 e 1255.AC190918-3 - Valor: R\$ 10,00
Consulte em: www.tjpb.jus.br/autenticidade

CARTÃO DEVEDOR BASTOS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 1º, Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 78611311191407380491-1; Data: 13/11/2019 14:11:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ152044-OKA7;

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Válido Até 06/12/2019

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa D M IMAGEM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE EQUIPAMENTOSLTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa D M IMAGEM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE EQUIPAMENTOSLTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a D M IMAGEM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE EQUIPAMENTOSLTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/02/2021 09:18:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa D M IMAGEM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE EQUIPAMENTOSLTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 78611311191407380491-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008. Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e47a362d47e73834361812d78c2551244dbccadd20a1c66431cbc0f61847f5fae4adf546f2ce00cf4b6dfb5188355d7aa7
8c3db4fc4a1a343183d6113ec46ba



Presidente da República
Cível/Civil
Medida Provisória nº 2.303-2,
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial D M IMAGEM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede) 29600420595	CNPJ 16.656.144/0001-30	Arquivamento do ato Constitutivo 07/08/2012	Inicio da atividade 27/06/2012
Endereço: RUA FILIPINAS, 04, FELICIA (JARDIM GUANABARA), VITÓRIA DA CONQUISTA, BA - CEP: 45055200			

OBJETO SOCIAL

COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS DE USO MEDICO HOSPITALAR
COMERCIO A VAREJO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, SEM OPERADOR (LOCAÇÃO DE APARELHO DE RAIO X)
SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS (ASSISTÊNCIA DE MAQUINAS HOSPITALARES E APARELHO DE RAIO X)
COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTHERAPÉUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO

SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA

CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS		Não	XXXXXX
Capital integralizado: R\$ 120,000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS			

TITULAR/ADMINISTRADOR

Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
DOANE VARGES FERREIRA SOUZA 023.135.955-10	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

Data	Número	SITUAÇÃO	STATUS
12/12/2019	97930719	REGISTRO ATIVO	Sem Status

Ato: 002 - ALTERAÇÃO

Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX	

página: 1/2

219622183



CONTROLE: 33.488.738.815.90 CPF SOLICITANTE: 023.135.955-10 NIRE: 29600420595 Emitida: 17/02/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

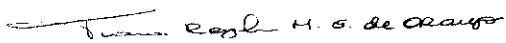
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial D M IMAGEM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede) 29600420595	CNPJ 16.656.144/0001-30	Arquivamento do ato Constitutivo 07/08/2012	Inicio da atividade 27/06/2012
Endereço: RUA FILIPINAS, 04, FELICIA (JARDIM GUANABARA), VITÓRIA DA CONQUISTA, BA - CEP: 45055200			
Observação			

SALVADOR - BA, 17 de Fevereiro de 2021



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

página: 2/2

219622183



CONTROLE: 33.488.738.815.90 CPF SOLICITANTE: 023.135.955-10 NIRE: 29600420595 Emitida: 17/02/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOAO CARLOS SANTOS E SANTOS
REGISTRO.....	: SP-288966/O-6 T-BA
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 038.749.595-97

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 21/01/2021 as 08:50:40.

Válido até: 31/03/2021.

Código de Controle: 501832.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME.

Através do presente instrumento, a empresa DM imagem comec. Prod. Hosp. e serv. em equipamentos Itda-me, CNPJ: 16.656.144/0001-30, através seu representante legal Doane Varges Ferreira Souza CPF: 023.135.955-10 nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a) Alex Carianha dos Santos, Brasileiro, Casado, Técnico em Radiologia, portador do Registro de Identidade nº 09690920-08, expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 827.454.555-91, residente à rua G, nº 11 Ap 3 – Morada dos Pássaros 3 – Vitória da Conquista – BA, como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório, conferindo-lhe poderes para:

Apresentar proposta de preços e assinalar ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos e declarações, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame antes, durante e depois etc.

Vitória da Conquista, 14 de maio de 2019.

3º Ofício
DM IMAGEM COM. DE PROD. HOSP. E SERV. EM EQ. LTDA
CNPJ: 16.656.144/0001-30
DOANE VARGES FERREIRA SOUZA
CPF: 023.135.955-10

CARTÓRIO AVEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE FISCALIZAÇÃO DAS PESSOAS NATURAIS
E FÍSICAS - DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL E ESTADUAL - FONTE: 32-3400-1443-3
De acordo com o artigo 11º, §º 7º, inc. V, art. 41 e §º 2º da Lei Federal nº 9358/96 e Art. 6º, inc. XII
do Decreto Estadual nº 232/2008 autorizando a pessoa singular designada a praticar os atos devidos. Da fe
Cód. Autenticação: 786.1565/917285/0510-1 Data: 15/05/2019 17:32:37
Autenticação Digital
Autenticação Digital
Selos Digitais de Fiscalização Tipo Nacional C. AUM3039-F43D.
Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

IMAGEM COMERCIO DE PRODUTOS HO
CNPJ: 16.656.144/0001-30 insc: 08.28
Av. Filipinas, N° 04, Bairro, Feijão (jd. Guanabara) - Vitória da Conquista - BA Fone: (77) 3424-3453 / E-mail: dmimagemlicitacao@gmail.com

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VITÓRIA DA CONQUISTA-BA
Tabelia: Manoel Eny Vargas Diniz Correia Lobo
Rua Rotary Club, nº 107 - Térreo - Centro - CEP: 45.000-410 - Fone: (77) 3424-3436
Reconhecço por AUTENTICIDADE a(as) firma (s) de:
DOANE VARGES FERREIRA SOUZA
Vitória da Conquista, 14 de Maio de 2019
Em Test. da Verdade. MCDLDA
JANIO CARLOS DOS SANTOS F. JR. - AUX
ESCREVENTE
Sel. 1255.AC173436-7 - Valor: R\$ 5,00
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa D M IMAGEM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE EQUIPAMENTOSLTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa D M IMAGEM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE EQUIPAMENTOSLTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/06/2020 10:47:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa D M IMAGEM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE EQUIPAMENTOSLTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 78611505191728510510-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1748597f830d19ec1efa5e3976e8ee2927a7834961307179991cbee12e438c5e9e0bea66dfcdb09b74ac1b961d5d28dfa78c3db4fc4a1a343183d6113ec46ba



Presidente da República
Geralval
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLÓGIA
CONSELHO REGIONAL 8ª REGIÃO
TÉCNICO EN RADIOLÓGIA CRTR N° 06491T

NOME: ALEX CARIANHA DOS SANTOS
FILIAÇÃO: GILDALVO ALVES DOS SANTOS / MARIZA CARIANHA DOS SANTOS
DATA NACIONAL: 22/03/1983 NATURAL: VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
C. IDE.: BRASILEIRO CPF: 827.454.555-91
HABILITAC: 09690920-08 ORC. EXP: SSP/BA
RADIO DIAGNOSTICO

DIRETOR PRESIDENTE

IDENTIDADE N° 06491 DATA EXP: 09/05/2014
DOADOR DE ÓRGÃOS/TECIDOS SIM NÃO
VALIDADE INDETERMINADA



Alex Cariinha dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS -
TABELLONATO DE NOTAS - Código CNJ 06-3-C-1
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1990 e Art. 6 Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fidedigna
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 78611005180835100566-1; Data: 10/05/2018 03:42:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX29816-QTMV
Bel. Válber da Motta Covaletti
Titular Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpba.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparéncia e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa D M IMAGEM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE EQUIPAMENTOSLTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa D M IMAGEM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE EQUIPAMENTOSLTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/06/2020 10:49:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **D M IMAGEM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE EQUIPAMENTOSLTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o **Código de Consulta** desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 78611005180835100566-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1748597f830d19ec1efa5e3976e8ee292ee5d854b98450cfbefef5b281b2ae6ef48df935b77f900e618a9053b7b0
8eb56aa78c3db4fc4a1a343183d6113ec46ba



Poderá ser consultado no site
Cartório Azevêdo Bastos
Medida Provisória Nº 2200/2001
de 24 de agosto de 2001





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 – SRP

ANEXO V

DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO (EM ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/2002) – PLENO CONHECIMENTO

A empresa , DM IMAGEM inscrita no CNPJ sob o nº 16.656.144/0001-30 , sediada, DECLARA, que cumpre plenamente os requisitos exigidos para sua habilitação, conforme prescreve o inciso VII, do artigo 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2021 - SRP, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.

VIT. DA CONQUISTA, 19 DE FEVEREIRO 2021

Alex Carianha dos Santos
DM IMAGEM COM. DE PROD. HOSP. E SERV. EM EQ. LTDA-ME
CNPJ 16.656.144/0001-30

ALEX CARIANHA DOS SANTOS CPF: 827.454.555-91

16.656.144/0001-30
DM IMAGEM COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES E SERV. EM EQ. LTDA-ME
Av. Filipinas, 04, Bairro Felicia, Jd. Guanabara
CEP: 45055 - 200
Vitória da Conquista - Bahia

DM IMAGEM COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EM EQ. EIRELI CNPJ: 16.656.144/0001-30,
INSC. ESTADUAL: 103.282.428, INSC. MUNICIPAL: 514276, AV. FILIPINAS, 04, FELICIA, VITORIA DA
CONQUISTA-BA, CEP: 45-055-200, FONE: (77) 3424-3453, E-MAIL: dmimagemlicitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - SRP

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 12 (doze) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (X).

VIT. DA CONQUISTA, 19 DE FEVEREIRO 2021

Alex Carianha dos Santos
DM IMAGEM COM. DE PROD. HOSP. E SERV. EM EQ. LTDA-ME
CNPJ 16.656.144/0001-30
ALEX CARIANHA DOS SANTOS CPF: 827.454.555-91

16.656.144/0001-30
DM IMAGEM COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES E SERV. EM EQ. LTDA-ME
Av. Filipinas, 04, Bairro Felicia, Jd. Guanabara
CEP: 45055 - 200
Vitória da Conquista - Bahia

DM IMAGEM COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EM EQ. EIRELI CNPJ: 16.656.144/0001-30,
INSC. ESTADUAL: 103.282.428, INSC. MUNICIPAL: 514276, AV. FILIPINAS, 04, FELICIA, VITORIA DA CONQUISTA-BA, CEP: 45-055-200, FONE: (77) 3424-3453, E-MAIL: dmimagemlicitacao@gmail.com

Fundo Municipal de Saúde de Sebastião Laranjeiras
Largo 7 de Abril, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras – Bahia
CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 10.839.433/0001-60

a) Responsabilizar-se por quaisquer causas diretas ou indiretas à Administração, ou a terceiros por culpa ou dolo, na execução deste contrato, prevista no Art. 70, da Lei Federal 8.666/93;

b) Assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;

c) Não subcontratar, sublocar ou alienar parte de sua forma seja, os produtos totais ou parcialmente, o objeto desta contrato Art. 72, da Lei Federal 8.666/93;

d) Comunicar a Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras - Bahia os eventuais casos factitos e de força maior dentro de prazo de 2 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 5 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados.

CLÁUSULA OITAVA – DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE – Constitui obrigações da CONTRATANTE

A) Pagar os despesas incidentes ao Contrato no valor, condições e situações estipuladas neste contrato;

b) Receber as(s) pendente(s) devidos na Cláusula Primera

§ 1º É obrigação comum o cumprimento dos prazos e/ou quedas neste instrumento.

§ 2º Fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de requisitar correções, sem qualquer ônus, dos preços que não forem considerados satisfatórios à administração.

CLÁUSULA NONA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO - Este Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, ficando sujeita a CONTRATADA das estipulações contidas nos Art's. 68 a 71 da Lei Federal nº. 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA – DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO - A CONTRATADA ficará sujeita, em caso de inadimplemento de suas obrigações contratuais, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades previstas no CAPÍTULO III SEÇÃO V - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO - Reconhecidos os direitos da Administração, previstos nos Art's. 77 a 80 da Lei Federal Nº. 8.666/93, este Contrato poderá ser rescindido ainda:

I - pela inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo de tal forma que não subsistem condições para a continuidade do mesmo;

II - pela superveniente de eventos que impeçam ou tornem inconveniente o prosseguimento de sua execução.

§ 1º Mediante simples ato extrajudicial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, poderá haver a rescisão unilateral deste instrumento, reduzida o termo no processo, precedida de autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal, desde que haja conveniência administrativa e relevante interesse público, na forma estabelecida no Art. 79, §§ 1º e 2º, da Lei Federal Nº. 8.666/93

§ 2º Poderá, também, ocorrer a rescisão amigável deste contrato, por acordo entre as partes, precedida de autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal, desde que haja conveniência administrativa, na forma estabelecida pelo Art. 78, inciso II e § 1º, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO - Os quantitativos do Contrato a ser celebrado poderão ser alterados, observando-se os limites previstos no Capítulo III, Seção III, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO - No transcurso da execução do contrato caberá ao CONTRATANTE o direito de fiscalizar a lei, observância das disposições contratuais, promovendo a aferição que ilata a desobediência ou irregularidade, bem quanto ao cumprimento da fiscalização exercida pela CONTRATADA.

§ 1º A execução do presente contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças ou por órgão competente ou poder executivo.

§ 2º A fiscalização exercida pelo CONTRATANTE não implica em corresponsabilidade sua ou do responsável pelo acomodamento do Contrato, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive por danos que possam ser causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo da CONTRATADA na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA REVISÃO DE PREÇOS - De acordo com o Edital, combinado com os preceitos do Art. 40, Inciso XI, da Lei Federal Nº. 8.666/93, redação alterada pela Lei Federal 8.883/94, aplicáveis ao assunto e da Lei Federal nº. 10.520/02, que rege este certame. E demanda-se por parâmetro a variação dos índices oficiais de correção de preços aplicados pela União, como IPCA – IBGE, INPM, ou outro comprovadamente oficial e aplicável ao gênero.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 036/2017 – PREGÃO FRENTEIRAL N°. 028/2017 PESQUISA
Pecúnia: In: classifico de medicina médica, hospitalar, odontológica e medicamentos, para a
Soc. Estadual de Saúde, decretado no PSSP, Festas de Santa e Hospital Municipal Walter
Salles Ribeiro, neste Municipio no exercício de 2017

Rua 02 de Março, 430 - Centro - Sebastião Laranjeiras - BA
CEP: 46.450-000 - Fone: (75) 3223-1010

FEV/2017

CARTÃO AZEVEDO BASTOS - FONTE DE PLATAFORMA DE GESTÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS

Autenticação Digital

Este documento é digitalizado e autenticado pelo sistema de gerenciamento de contratos da Prefeitura de Sebastião Laranjeiras, conforme a legislação federal e estadual. O documento é válido para fins administrativos e não pode ser modificado.

CPF: 41880107142-9150771-12 Data: 10/02/2018 14:20:00

Social: 41880107142-9150771-12 Valor: R\$ 0,00

Centro de Saúde de Vila das Flores

Fundo Municipal de Saúde de Sebastião Laranjeiras
Largo 7 de Abril, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras – Bahia
CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 10.839.453/0001-60

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES CONTRATUAIS – De acordo com o previsto no Art. 87, da Lei Federal Nº. 8.666/93 e no que couber com alterações introduzidas pela Lei Federal Nº. 8.883/94 e 10.520/02 em caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição ora estabelecida o(s) contratado(s) ficará, após o exercício do direito de cassar, sujeita as seguintes penalidades, mediante publicação circulada no Mural da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- c) Decoração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja provada a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade que será procedida sempre que o contratado resarcir a Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção específica;
- d) Multa nos seguintes percentuais:

Em caso de descumprimento por parte do(a) Contratado(a) de qualquer das cláusulas ou condições estabelecidas no contrato, será aplicada multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia sobre o valor total do contrato, limitada esta a 30% (trinta por cento).

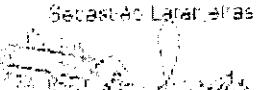
CLAUSULAS DÉCIMA SEXTA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS – Se processara conforme discriminação do PREGÃO PRESENCIAL mediante ordem de fornecimento expedida por setor competente e seu recebimento se dará conforme disposto nos Art's. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93 combinada com as Leis Federais nºº. 8.883/94 e 10.520/02.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – AMPARO LEGAL – Este Contrato regula-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos contidos na Lei Federal nºº 8.666/93, suas alterações posteriores, e ainda as Leis Federais nºº. 8.883/94 e 10.520/02.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO – Fica eleito o Foro da cidade de PALMAS DE MONTE ALTO – BA para dirimir quaisquer divergências oriundas do presente Contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

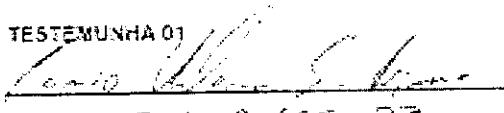
E por estarem partes o contratado, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 03 de Maio de 2017.


GERALDO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

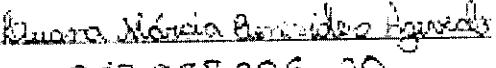

BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
Ppl. César Urban Santana Lima
CONTRATADO

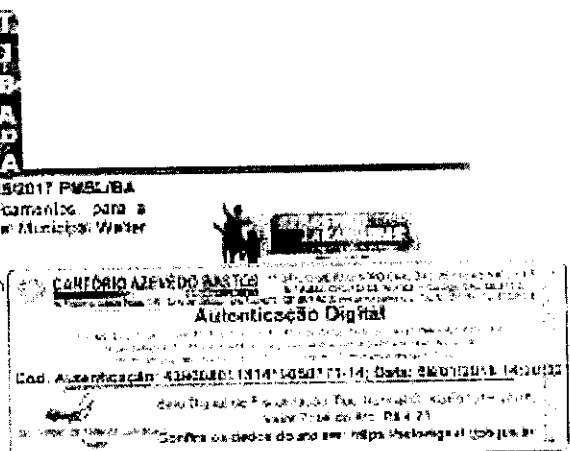
TESTEMUNHA 01


CPF: 071.549.195-23

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 396/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N. 025/2017 PUBLIBA
Fornecimento periódico de material médico hospitalar, odontológico e medicamento para a Secretaria Municipal de Saúde destinado aos PSFs, Postos de Saúde e Hospital Municipal Walter Lobo Braga, neste Município, no período de 2017.
Data: 03 de Maio de 2017. Local: – 34600-000 Centro – BA
Vias: 01 e 02 (duas) vias

TESTEMUNHA 02


CPF: 057.988.005-20



Certificação Apenas do Poder Executivo

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 4329001613114560171-14 Data: 20/01/2018 14:00:00

de: Bruno Almeida Sales, Nome: Bruno Almeida Sales, Cpf: 071.549.195-23, Orgão: Prefeitura de Sebastião Laranjeiras, BA, Contra o link: <https://sebastiao.laranjeiras.ba.gov.br>



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/02/2021 17:16:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**
CNPJ: **15.229.287/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

Nome: BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIREL.

CPF / CNPJ: 15229287000101

UF do sancionado: BAHIA

Tipo de sanção: Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação
 Impedimento - Lei do Pregão
 Indoneide - Legislação Municipal
 Indoneide - Legislação Municipal
 Proibição - Lei de Improbidade
 Suspensão - Legislação Estadual
 Suspensão e Impedimento - Lei de Acesso à Informação

LIMPAR

Data da consulta: 12/02/2021 16:25:53

Data da última atualização: 12/02/2021 12:00:14

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FILTROS APLICADOS:

Nome: SUZY ARAUJO SILVA
CPF / CNPJ: 67578268520

UF do sancionado: BAHIA

Tipo de sanção: Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação	Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação	Impedimento - Legislação Estadual
Impedimento - Legislação Municipal	Impedimento - Lei do Pregão	Impedimento - Art. 28, Decreto 5450/2005
Indoneideade - Legislação Municipal	Indoneideade - Lei da ANTT e ANTAQ	Indoneideade - Lei Orgânica TCU
Proibição - Lei de Improbidade	Requisição - Ministério Público	Proibição - Decreto ANFEL
Suspensão - Legislação Estadual	Suspensão - Legislação Municipal	Suspensão - Decreto Petrobras
Suspensão e Impedimento - Lei de Acesso à Informação		Suspensão - Lei de Licitações

LIMPAR

Data da consulta: 12/02/2021 16:25:53
Data da última atualização: 12/02/2021 12:00:14

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado								

FILTROS APLICADOS:

Name: BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 CPF / CNPJ: 12.846.133/0001-13
 UF do sancionado: BAHIA
 Tipo de Sancão: Multa - Lei 12.846/13

Proibição - Lei: 12.846/13 Publicação Extracitória - Lei: 12.846/13 Suspensão/Interdição das atividades - Lei 12.846/13

[LIMPAR](#)

Data da consulta: 12/02/2021 15:59:29
 Data da última atualização: 12/02/2021 12:00:14

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	---------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado.

12/02/2021

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas (CNEP) - Portal da transparéncia

FILTROS APLICADOS:

Nome: SUZY ARAUJO SILVA
CPF / CNPJ: 777.777.777-77
UF do Sancionado: BAÍA
Tipo de Sancão: Multa - Lei 12.846/13

Proliberação - Lei 12.846/13

Suspensão/interdição das atividades - Lei 12.846/13

LIMPAR

Data da consulta: 12/02/2021 15:59:29
Data da última atualização: 12/02/2021 12:00:14

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	------------------------------	---------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**
CPF/CNPJ: **15.229.287/0001-01**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubstinentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 16:06:39 do dia 12/02/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: E59C120221160639

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **SUZY ARAUJO SILVA**
CPF/CNPJ: **675.782.685-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubstinentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 16:08:09 do dia 12/02/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: NWYV120221160809

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/02/2021 às 16:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 15.229.287/0001-01.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandconias.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6019.A1C8.50D3.D552 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/02/2021 às 16:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 675.782.685-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6019.A201.73EF.A609 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SUZY ARAUJO SILVA**

CPF: **675.782.685-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:11:05 do dia 12/02/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: HXAS120221161105

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ATO DE ALTERAÇÃO N° 12 E CONSOLIDAÇÃO DA
BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ nº 15.229.287/0001-01**



SUZY ARAUJO SILVA nacionalidade brasileira, nascida em 18/02/1967, Casada em Comunhão Parcial de Bens, Comerciante, Inscrita no CPF nº 675.782.685-20, Carteira de Identidade nº 0232634157, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na Rua Fernando Freitas, nº 59, São Gotardo, Bom Jesus da Lapa, BA, CEP 47.600-000, Brasil.

Titular da empresa de nome **BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600074972, com sede na Rua Jose de Deus Pereira, nº 287, Galpão A, Caiçara, Guanambi, BA, CEP 46.430-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.229.287/0001-01, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento de 1.000.000,00 (um milhão de reais) é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pela titular através de lucros acumulados.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa será exercida pela titular, **SUZY ARAUJO SILVA**, que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, seja em operações próprias ou contratadas para a empresa do grupo econômico ou por terceiros.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. A titular declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO

SUZY ARAUJO SILVA nacionalidade brasileira, nascida em 18/02/1967, Casada em Comunhão Parcial de Bens, Comerciante, Inscrita no CPF nº 675.782.685-20, Carteira de Identidade nº 0232634157, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na Rua Fernando Freitas, nº 59, São Gotardo, Bom Jesus da Lapa, BA, CEP 47.600-000, Brasil.

Titular da empresa de nome **BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600074972, com sede na Rua Jose de Deus Pereira, nº 287, Galpão A, Caiçara, Guanambi, BA, CEP 46.430-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.229.287/0001-01, delibera e ajusta a

Req: 81000000921930

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

04/09/2020

Certifico o Registro sob o nº 97995151 em 04/09/2020

Protocolo 203546539 de 02/09/2020

Nome da empresa BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI NIRE 29600074972

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 171329402198566

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 67578268520-SUZY ARAUJO SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES BA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2021 – SRP

ANEXO VII

IMPEDIDO DE CONTRATAR

DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR

Declaro, na condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

VIT. DA CONQUISTA, 19 DE FEVEREIRO 2021

Alex Carianha dos Santos

DM IMAGEM COM. DE PROD. HOSP. E SERV. EM EQ. LTDA-ME

CNPJ 16.656.144/0001-30

ALEX CARIANHA DOS SANTOS CPF: 827.454.555-91

16.656.144/0001-30

DM IMAGEM COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES E SERV. EM EQ. LTDA-ME

Av. Filipinas, 04, Bairro Felícia, Jd. Guanabara

CEP: 45055 - 200

Vitória da Conquista - Bahia

DM IMAGEM COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EM EQ. EIRELI CNPJ: 16.656.144/0001-30,
INSC. ESTADUAL: 103.282.428, INSC. MUNICIPAL: 514276, AV. FILIPINAS, 04, FELICIA, VITORIA DA
CONQUISTA-BA, CEP: 45-055-200, FONE: (77) 3424-3453, E-MAIL: dmimagemlicitacao@gmail.com

**ATO DE ALTERAÇÃO N° 1 E CONSOLIDAÇÃO DA D M IMAGEM - COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ nº 16.656.144/0001-30**

Pelo presente instrumento DOANE VARGES FERREIRA SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/08/1983, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 023.135.955-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 09.530.839-34, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DIAMANTINA, 10, JARDIM GUANABARA - FELICIA, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45055265, BRASIL.

Titular da empresa de nome D M IMAGEM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600420595, com sede Rua Filipinas, 04 , Felicia (jardim Guanabara) Vitória da Conquista, BA, CEP 45.055-200, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 16.656.144/0001-30, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se desenquadra da condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece VITÓRIA DA CONQUISTA - BA.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**D M IMAGEM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE
EQUIPAMENTOS EIRELI**

DOANE VARGES FERREIRA SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/08/1983, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 023.135.955-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 09.530.839-34, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DIAMANTINA, 10, JARDIM GUANABARA - FELICIA, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45055265, BRASIL, resolve consolidar o ato, mediante as seguintes cláusulas:

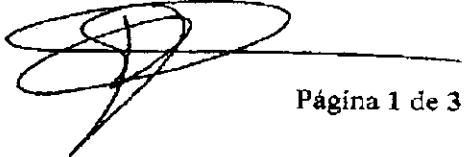
NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob o nome empresarial D M IMAGEM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

ENDERECO

CLÁUSULA SEGUNDA. A presente empresa tem sede: RUA FILIPINAS, 04, FELÍCIA (JARDIM GUANABARA), VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45.055-200.

Req: 81900000895449


Página 1 de 3

Certifico o Registro sob o nº 97930719 em 12/12/2019

Protocolo 195975316 de 26/11/2019

Nome da empresa D M IMAGEM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI NIRE 29600420595

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 121221085509157

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO DE ALTERAÇÃO N° 1 E CONSOLIDAÇÃO DA D M IMAGEM - COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ nº 16.656.144/0001-30**

OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. Tem por objetos:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS DE USO MEDICO HOSPITALAR COMÉRCIO A VAREJO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, SEM OPERADOR (LOCAÇÃO DE APARELHO DE RAIO X) SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS (ASSISTÊNCIA DE MAQUINAS HOSPITALARES E APARELHO DE RAIO X) COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÉUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA.

CNAE FISCAL

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos

4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças

4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754-7/01 - comércio varejista de móveis

4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

8640-2/05 - serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

CLÁUSULA QUARTA. A empresa iniciou suas atividades em 27 de Junho de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital é de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), o qual está totalmente integralizado.

Req: 81900000895449

Página 2 de 3

Certifico o Registro sob o nº 97930719 em 12/12/2019

Protocolo 195975316 de 26/11/2019

Nome da empresa D M IMAGEM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI NIRE 29600420595

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 121221086509157

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO DE ALTERAÇÃO N° 1 E CONSOLIDAÇÃO DA D M IMAGEM - COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ nº 16.656.144/0001-30**

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a DOANE VARGES FERREIRA SOUZA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA. Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Sob as penas da lei, declara, igualmente, que o administrador não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, que será levado a registro perante o Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

VITÓRIA DA CONQUISTA - BA, 22 de outubro de 2019.

DOANE VARGES FERREIRA SOUZA
CPF: 023.135.955-10

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VITÓRIA DA CONQUISTA-BA
1806-IB - Mata Esq Vargens Olhoz Correa Lade
Rua Rotary Club, nº. 107 - Térreo Centro - CEP:45.000-410 - Fone: (77) 3421-3436

BA

Reconheço por SEMELHANÇA a(as) firma (s) de:
DOANE VARGES FERREIRA SOUZA.....

Vitória da Conquista, 29 de Novembro de 2019
Em Test. _____ da Verdade. JCDSFJ
JANIO CARLOS DOS SANTOS F. JR. - AUX
ESCREVENTE
Selo: 1255.AC263840-0 - Valor: R\$ 5,00
Consulte em: www.tribalba.jus.br/autenticidade

Req: 81900000895449

Página 3 de 3

Certifico o Registro sob o nº 97930719 em 12/12/2019

Protocolo 195975316 de 26/11/2019

Nome da empresa D M IMAGEM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI NIRE 29600420595

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 121221085509157

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



195975316

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	D M IMAGEM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI
PROTOCOLO	195975316 - 26/11/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

MATRIZ

 NIRE 29600420595
 CNPJ 16.656.144/0001-30
 CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2019
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97930719 DE 12/12/2019 DATA AUTENTICAÇÃO 12/12/2019

EVENTOS

317 - DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 97930719

Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

12/12/2019

Certifico o Registro sob o nº 97930719 em 12/12/2019

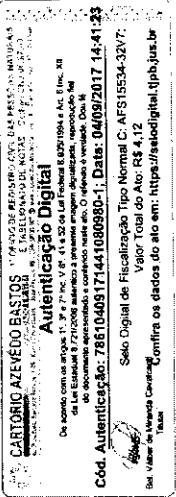
Protocolo 195975316 de 26/11/2019

Nome da empresa D M IMAGEM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI NIRE 29600420595

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 121221085509157

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



CARTÃO DE IDENTIDADE DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

09.530.839-34

11-07-2012

DOANE VARGES FERREIRA SOUZA

OSVALDO FERREIRA VARGES

MARIA ROSA DE JESUS VARGES

VITÓRIA DA CONQUISTA BA

12-08-1983

C.CAS. CM CANDIDO SALES BA DS
QUARAÚ LV B16 FL 218 RT 10531

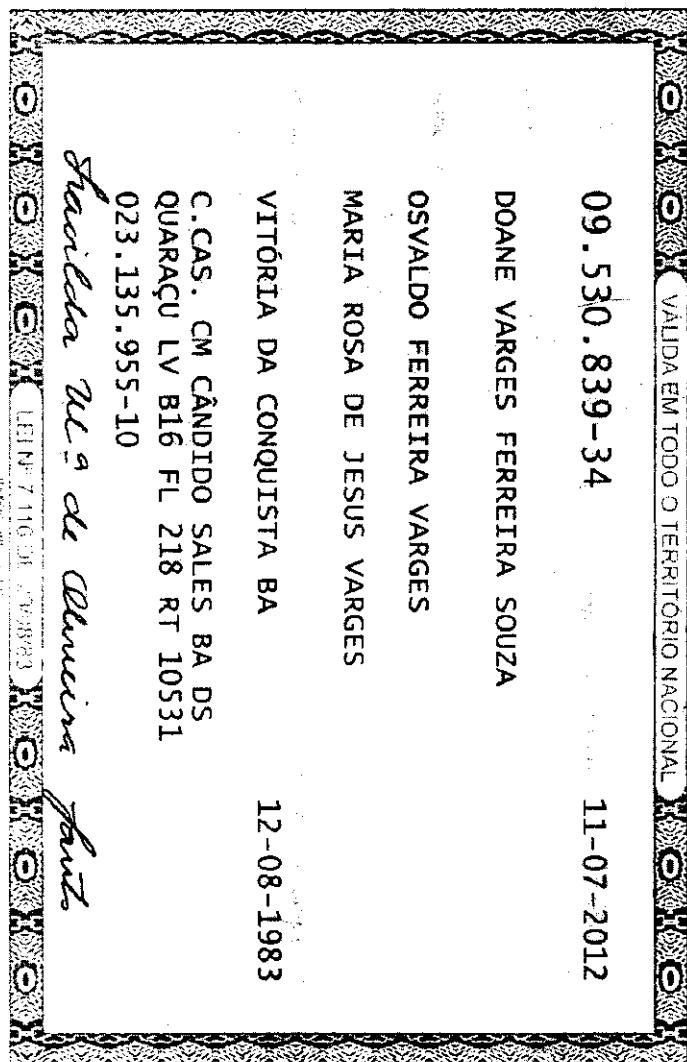
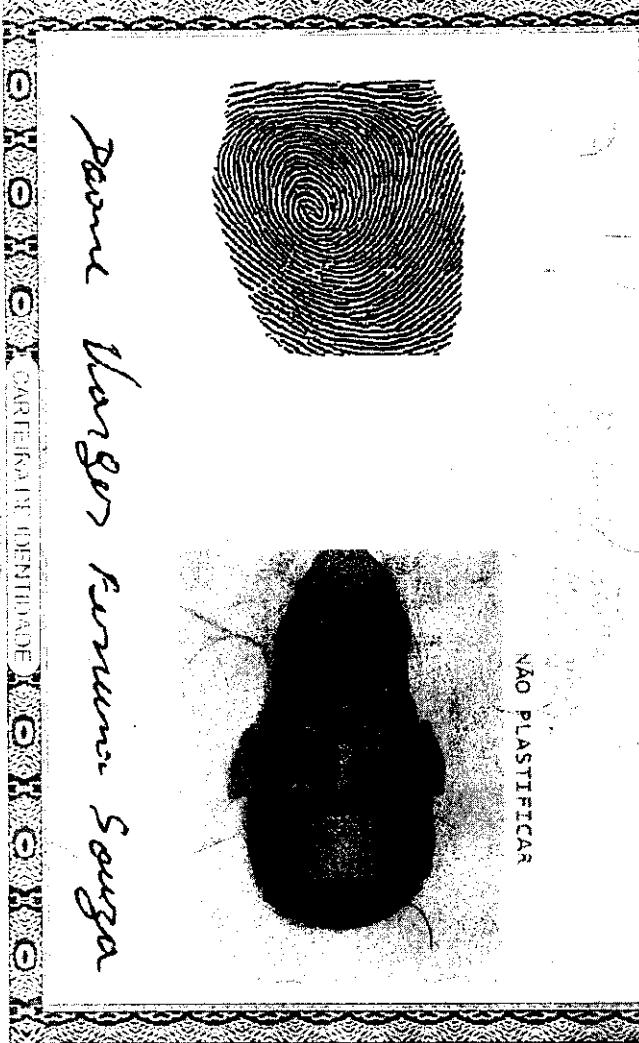
023.135.955-10

Osvaldo Ferreira Souza

Marilia M. de Oliveira Furt



NÃO PLASTIFICAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLAREI ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa D M IMAGEM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE EQUIPAMENTOSLTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa D M IMAGEM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE EQUIPAMENTOSLTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/08/2020 16:56:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **D M IMAGEM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE EQUIPAMENTOSLTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autdigital.azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o **Código de Consulta desta Declaração**.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

'Código de Autenticação Digital: 78610409171441080980-1

'Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5b4d16e17d3aad64b47b2d3e568f38dc03bdd251b4c0f18869b3eb7815e3ffbf1164e5d98bd078562c82e2b2b4f55412aa78c3db4fc4a1a343183d6113ec46ba



Presidência da República
Câmara Civil
Medida Provisória nº 2200-1,
de 24 de agosto de 2001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.656.144/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/08/2012
NOME IMPRESARIAL D M IMAGEM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) D M IMAGEM	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R FILIPINAS	NÚMERO 04	COMPLEMENTO *****
CEP 45.055-200	BAIRRO/DISTRITO FELICIA (JARDIM GUANABARA)	MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO dmiimagem@hotmail.com	TELEFONE (77) 9941-2278/ (77) 8801-3316	
ENDERECO FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/02/2021 às 08:59:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia**Identificação****CNPJ:** 16.656.144/0001-30**Inscrição****Estadual:** 103.282.428 PP**Razão Social:** D M IMAGEM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI**Nome Fantasia:** D M IMAGEM**Natureza Jurídica:** EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP. LIMITADA - EIRELI (DE NATUREZA EMPRESARIA)**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL**Unidade de Fiscalização:** INFRAZ SUDOESTE**Endereço****Logradouro:** RUA FILIPINAS**Complemento:****Número:** 04**CEP:** 45055-200**Bairro/Distrito:** FELICIA**UF:** BA**Município:** VITORIA DA CONQUISTA**E-mail:** dmimagem@hotmail.com**Telefone:** (77) 99412278**Localização:** ZONA URBANA**Referência:** EM FRENTE AO HOSPITAL DE BASE**Data de Inclusão do Contribuinte:** 08/08/2012**Atividade Econômica Principal:**

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade Econômica Secundária

3312103 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754701 - Comércio varejista de móveis

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

8640205 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: EMPRESA PEQUENO PORTE**Forma de pagamento:** SIMPLES NACIONAL**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO**Endereço:** RUA FILIPINAS**Complemento:**

16/02/2021

Consulta ao Cadastro

Referência:

Bairro: FELICIA (JARDIM GUANABARA)

Município: VITORIA DA CONQUISTA

Número: 04

CEP: 45055200

UF: BA

Classificação CRC: Escritório Sociedade

CRC: 6777 -BA

Tipo CRC: Originario

Nome: JCS E SANTOS - ME

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional

CRC:

Tipo CRC: Transferido

Nome: JOAO CARLOS SANTOS E SANTOS

Endereço

Endereço: AVENIDA DEPUTADO ULISSES GUIMARAES D SALA 1 A 3

Número: 450

Bairro: FELICIA

Município: VITORIA DA CONQUISTA

UF: BA

Referencia:

CEP: 45055155

Telefone: (77) 30811081

Celular: ()

Fax: ()

E-mail:

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 16/02/2021





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: D M IMAGEM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE
EQUIPAMENTOS EIRELI**
CNPJ: 16.656.144/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:17:17 do dia 15/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2021.

Código de controle da certidão: **3B0C.2D49.17A3.34C8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.656.144/0001-30

Razão Social: D M IMAGEM COM DE PROD HOSPIT E SERV DE EQUIP EIRELI

Endereço: AV FILIPINAS 04 / FELICIA / VITORIA DA CONQUISTA / BA / 45055-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2021 a 28/02/2021

Certificação Número: 2021013003222166639191

Informação obtida em 02/02/2021 16:33:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Brasília - Distrito Federal
07/03/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D M IMAGEM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.656.144/0001-30

Certidão nº: 22660629/2020

Expedição: 09/09/2020, às 10:40:17

Validade: 07/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D M IMAGEM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.656.144/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20210481723

RAZÃO SOCIAL	
D M IMAGEM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
103.282.428	16.656.144/0001-30

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/02/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 – SRP

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

À
PREFEITURA DE CÂNDIDO SALES - BAHIA

A empresa DM IMAGEM, com sede na AV FILIPINAS 04, FELICIA, VIT. DA CONQUISTA BA , C.N.P.J. nº 16.656.144/0001-30
DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte) nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

VIT. DA CONQUISTA, 19 DE FEVEREIRO 2021

Alex Carianha dos Santos

DM IMAGEM COM. DE PROD. HOSP. E SERV. EM EQ. LTDA-ME
CNPJ 16.656.144/0001-30
ALEX CARIANHA DOS SANTOS CPF: 827.454.555-91

16.656.144/0001-30
DM IMAGEM COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES E SERV. EM EQ. LTDA-ME
AV. FILIPINAS, 04, Bairro Felicia, Jd. Granja
CEP: 45055 - 200
Vitória da Conquista - Bahia

DM IMAGEM COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EM EQ. EIRELI CNPJ: 16.656.144/0001-30,
INSC. ESTADUAL: 103.282.428, INSC. MUNICIPAL: 514276, AV. FILIPINAS, 04, FELICIA, VITORIA DA CONQUISTA-BA, CEP: 45-055-200, FONE: (77) 3424-3453, E-MAIL: dmimagelicitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES BA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2021 – SRP

ANEXO X

ANEXO X - DECLARAÇÃO DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DA ATA E CONTRATO

Dados da empresa Nome: DM IMAGEM COMERCIO PROD. HOSP. E SERV. EM EQ.
CNPJ: 16.656.144/0001-30
Endereço: AV. FILIPINAS Nº 04, FELICIA, VIT. DA CONQUISTA BA
Telefone: 77 3424-3453
E-mail: dmimagemlicitacao@gmail.com

Dados do representante para assinatura do contrato
Nome: DOANE VARGES FERREIRA SOUZA
CPF: 023.135.955-10
Endereço: RUA DIMANTINA Nº 10, JD. GUANAMBARA, VIT. DA CONQUISTA BA
Telefone: 779 8848-9041

VIT. DA CONQUISTA, 19 DE FEVEREIRO 2021

Alex Carinha dos Santos
DM IMAGEM COM. DE PROD. HOSP. E SERV. EM EQ. LTDA-ME
CNPJ 16.656.144/0001-30

ALEX CARIANHA DOS SANTOS CPF: 827.454.555-91

16.656.144/0001-30
DM IMAGEM COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES E SERV. EM EQ. LTDA-ME
Av. Filipinas, 04, Bairro Felicia, Jd. Guanabara
CEP: 45055 - 200
Vitória da Conquista - Bahia

DM IMAGEM COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EM EQ. EIRELI CNPJ: 16.656.144/0001-30,
INSC. ESTADUAL: 103.282.428, INSC. MUNICIPAL: 514276, AV. FILIPINAS, 04, FELICIA, VITORIA DA
CONQUISTA-BA, CEP: 45-055-200, FONE: (77) 3424-3453, E-MAIL: dmimagemlicitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES BA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2021 – SRP

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIETÁRIO

Declaro sob as penas da Lei que a empresa DM IMAGEM ,CNPJ: 16.656.144/0001-30 , na qualidade de proponente do procedimento licitatório supra, instaurado pelo município de Cândido Sales - BA, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

VIT. DA CONQUISTA, 19 DE FEVEREIRO 2021

Alex Carianha dos Santos
DM IMAGEM COM. DE PROD. HOSP. E SERV. EM EQ. LTDA-ME
CNPJ 16.656.144/0001-30
ALEX CARIANHA DOS SANTOS CPF: 827.454.555-91

16.656.144/0001-30
DM IMAGEM COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES E SERV. EM EQ. LTDA-ME
Av. Filipinas, 04, Bairro Felicia, Jd. Guanabara
CEP: 45055 - 200
Vitoria da Conquista - Bahia

DM IMAGEM COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EM EQ. EIRELI CNPJ: 16.656.144/0001-30,
INSC. ESTADUAL: 103.282.428, INSC. MUNICIPAL: 514276, AV, FILIPINAS, 04, FELICIA, VITORIA DA
CONQUISTA-BA, CEP: 45-055-200, FONE: (77) 3424-3453, E-MAIL: dmimagemlicitacao@gmail.com

8^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA:

DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ISRAEL CORDEIRO BASTOS SANTANA, brasileiro natural de Ipicuí-BA, nascido em 27/01/1966, cidadão brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua da Matriz nº 101, Condômino nº 101, Ed. Flora, nº 01000-000, Bairro Poco das Flores, Cep. 41681-006, Salvador - Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 17.992.041-0000, RG nº 20.169.505-62, CPF nº 281.169.505-62,

ELIANE PINTO CARAPIA RIOS brasileira natural de Mundo Novo-BA, nascida em 31/12/1962, cidadã empresária, casada com o Sr. Israel Santana na Rua Hospitalar nº 110, Condômino nº 101, Ed. Flora, nº 01000-000, Bairro Poco das Flores, Cep. 41681-006, Salvador - Bahia, portadora da Carteira de Identidade nº 17.992.041-0000, RG nº 20.421.679-0001-18, CPF nº 02.421.679/0001-18, inscrita no CNPJ sob número nº 28.142.471/0001-08, declarando que é sócia da Sociedade acima mencionada, para retificar alteração de nº 97582542 de 25/07/2016.

As pessoas físicas acima qualificadas, unidas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob a denominação social "DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA", estabelecida na Estrada Velha da Muriçoca, Loteamento Vila Manzini, L6 nº 4, ap. São João, ed. Arcanjo, sala 09, Pau da Lima, Cep. 41250-420, Salvador - Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 28.142.471/0001-08, declarando que é sócia da Sociedade acima mencionada, para retificar alteração de nº 97582542 de 25/07/2016, alterar parcialmente e consolidar o Contrato Social, apresentam as seguintes bases e condições, segue:

CAPÍTULO I – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA UNICA - RETIFICAÇÃO DE PREAMBULO

Nova retificação do Preambulo da 7^a alteração, mutual registrada no Juízo sob nº 97582542 de 25/07/2016 onde foi descrito erroneamente o endereço empresarial como sendo na Estrada Velha da Muriçoca, Loteamento Vila Manzini, L6, nº 9, ed. São Miguel Arcanjo, sala 09, Pau da Lima, Cep. 41250-420, Salvador - Bahia, onde deveria ser na Estrada da Muriçoca Loteamento Vila Manzini, L6, nº 9, ed. São Miguel Arcanjo, sala 09, São Marcos, Cep: 41250-420, Salvador - Bahia.

CAPÍTULO II – DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Em vista das alterações acima referidas, os acionistas resolvem consolidar o contrato social com base na redação em vigor.

ISRAEL CORDEIRO BASTOS SANTANA, brasileiro natural de Ipicuí-BA, casado em 27/01/1966, cidadão brasileiro, residente e domiciliado na Rua da Matriz nº 101, Condômino nº 101, Ed. Flora, nº 01000-000, Bairro Poco das Flores, Cep. 41681-006, Salvador - Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 17.992.041-0000, RG nº 20.169.505-62, CPF nº 281.169.505-62,

ELIANE PINTO CARAPIA RIOS

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 17, 21 e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autento a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 32901009181520360925-1; Data: 10/09/2018 15:35:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHL72923-3Q00;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

ELIANE PINTO CARAPIA RIOS brasileira, nascida de Mendo Nova, BA, n.º 1717, inscrito no CNPJ sob o nº 02.421.679/0001-18, residente e domiciliada na Rua Júlio P. Langa, nº 120, Condomínio Salvador Ville, Ed. Carol de Itapova, apto 1106, Bairro Itapova, nro. CEP: 41160-066, Salvador - Bahia, portador da C.I. 4.500.000-000-000-000000000000, RG: 268.256.545-03.

Unidos sociais componentes da sociedade empresária limitada, que gira neste praça sob a denominação social "DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA", estabelecida na Estrada da Muricoca, Loteamento Vila Mariza, L6, nº 9, ed. São Miguel Arcanjo, sala 09, São Marcos, Cep: 41250-420, Salvador - Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.421.679/0001-18, no seu ato social, na forma anteriormente mencionada, na JUCEB sob o número 284211946, com o número de protocolo 100-111698, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito consolidar seus atos e situações anteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1^a CLAUSULA – DA DENOMINAÇÃO E SEDE SOCIAL

A sociedade uniu-se e se constitui na forma "DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA", estabelecida na Estrada da Muricoca, Loteamento Vila Mariza, L6, nº 9, ed. São Miguel Arcanjo, sala 09, São Marcos, Cep: 41250-420, Salvador - Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.421.679/0001-18, nome fantasia de DIVIMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES.

2^a CLAUSULA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social constitui-se integralmente de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), representado por 500 (500) fiquinhetas, cada quota de cinqüenta reais, com valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), totalmente subscrito e integralizado pelo sócio em moeda de seu País.

O capital socialifica assim instituição centralizada no sócio.

QUADRO SOCIETÁRIO	QUOTAS SOCIAIS	VALOR R\$	PERC. %
ELIANE PINTO CARAPIA RIOS	25.000	25.000,00	5,00
ISRAEL CORDEIRO DA SILVA SANTANA	475.000	475.000,00	95,00
TOTAL	500.000	500.000,00	100,00

Parágrafo Único Nos termos do Art. 1º, § 2º, da Lei nº 10.406 de 19 de Janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro), é da entendida que a responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas não se espalha para a totalidade das demais quotas da sociedade.

3^a CLAUSULA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS DA SOCIEDADE

Os objetivos sociais da Sociedade consistem nos termos de:

DESCRÍÇÃO	CNAE
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, farmacêutico, hospitalar e de laboratório.	4564-100
Comércio atacadista de artigos de uso doméstico e higiênico.	4564-100
Comércio varejista de artigos medicamentosários.	4564-500
Comércio atacadista de instrumentos e drogas de uso humano.	4564-500
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário.	4773-500
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.	4772-500
Comércio varejista de medicamentos veterinários.	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº 8.935/94 e Art. 5º Inciso IV do Estatuto B 72922008 autentica a assinatura digitalizada, feita através do documento apresentado e conforme este ato. C. Referido à verdade. O ato é

Cód. Autenticação: 32901009181520360925-2; Data: 10/09/2018 15:35:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AHL72922-HITH: 100%

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcante
Titular

Comercio varejista de medicamentos	4754-7/01
comercio varejista de outros artigos de uso doméstico	4759-8/00
Comercio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	4771-7/03
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	4771-7/01
Comercio varejista de produtos saneantes desinfectantes	4783-7/01

4º CLAUSULA – DO INÍCIO DE ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO, DA ABERTURA E/OU FECHAMENTO DE FILIAIS

A sociedade iniciou suas atividades em 06/03/1996 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, a sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outras dependências mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

5º CLAUSULA – DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS SOCIAIS A TERCEIROS

No termos dos Art. 1º, II, e 1º, III, da Lei 4.065-20/62 (Código Civil Brasileiro), fica entendido que as quotas sociais individuais e suas preferências serão cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem não é assegurado, em quaisquer condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando-se na forma e sessão delas, a alteração contratual pertinente.

6º CLAUSULA – DOS PODERES DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá em exclusivamente ao sócio o Sr. **ISRAEL CORDEIRO BASTOS SANTANA**, com os poderes de representar a Sociedade, atuando exclusivamente em nome dela, para tanto poderá praticar todo e qualquer ato administrativo, interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens em favor da sociedade, sem autorização de outras pessoas, conforme relata os Art. 4º, II, e 1º, III, da Lei 4.064 de Código Civil Brasileiro.

Parágrafo primeiro Fazem valer os direitos que lhes estiverem garantidos, todos os acordos, normas e regulamentos e termos efeitos pelos quais, em consonância com a maioria do capital social e da sociedade, haja sido criado, pela totalidade de 30 (trinta) votos secretários e desde que não firmam o presente instrumento, os quais serão nulos de fato e direito.

Parágrafo segundo Fazem expressamente reconhecer aos sócios assumir direitos e diretrizes propriedades estruturais aos interesses da sociedade, mas não mais flattar, afastar, ou destruir os direitos de todos os sócios.

7º CLAUSULA – DO BALANÇO PATRIMONIAL

Reservam-se ao administrador social, em 1º e 2º dezenas, os administradores, prestarem contas justificadas de sua administração, para que seja elaborado o inventário, balanço patrimonial e o balanço de resultado do exercício, tendo os sócios, na proporção de 1/3 (uma terça parte) das suas respectivas quotas.

Parágrafo Único Considerando a falta de dispositivo parágrafo 5º do artigo 201 do decreto nº 3046 de 06/06/1999 com a alterações introduzidas pelo decreto nº 14729 de 06/06/2003, a sociedade irá fazer o depósito que os lucros e resultados, com base no resultado do exercício consolidado, para 2003.

Foto: **Israel Cordeiro Bastos**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS	
Cartório de Registro de Imóveis e de Documentos de Arrecadação e Execução Fazendária	
Av. Presidente Vargas, 100 – Centro – São Paulo – SP – CEP 01030-000	
Fone: (11) 3022-1000 – Telefax: (11) 3022-1001	
Site: www.cartorioazevedobastos.com.br	
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, §º, 4º e 5º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.731/2008 autentico o presente ato, meus sigilos asseguados, reproduzo falso documento apresentado e contenho neste ato. O referido é verdadeiro. Dado dia	
Cód. Autenticação: 32901009181520360925-3; Data: 10/09/2018 15:35:08	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C AHL72921-XEZR.	
Bol. Valores de Miranda Cavalcanti Valor Total do Ato: R\$ 4,23	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.jpbjus.br	

8^a CLÁUSULA – DOS ATOS DE ASSEMBLEIA OU REUNIÃO DOS SÓCIOS

Nos termos do Art. 1º(7), 1.072 § 2º e 1.077 do Código Civil Brasileiro, fica entendido que nos quatro meses seguintes ao término de exercício social, os sócios quotistas deliberarão sobre as contas e designarão a administradores financeiros.

9^a CLÁUSULA - DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

Ressalvado o disposto no artigo 1.030 do Código Civil Brasileiro quando o socio ou sócios representativos de mais da metade do capital social, entenderem que um ou mais sócios está ou estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de mega-gravidade, poderá tanto excluir desse seu quadro por justa causa, mediante alteração da constituição social, ou de forma de levar o resultado da mesma a votação, quando o diretor social, se não concordar com a proposta, poderá recorrer ao juiz competente, para que este julgue a justa causa, e se não houver justa causa, o diretor social poderá exercer o direito de defesa, e se não houver justa causa, o diretor social poderá convocar uma reunião dos sócios para reconhecimento dos fatos graves que merecem a justa causa, nos termos da Lei 1.080 do Código Civil Brasileiro.

10^a CLÁUSULA – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão, de forma acordada, exercer uma retirada temporária da sociedade, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11^a CLÁUSULA – DA MORTE OU AFASTAMENTO DOS SÓCIOS

Excedendo o prazo de qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou parceiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou deles mesmos remanescentes, o valor da sua ação será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, ressalvada a fixação em lei da respectiva taxa.

Parágrafo único – A morte de qualquer sócio não autoriza nem outros casos em que a sociedade se resoluva ou se dissolva, salvo o caso relatado no Art. 1.028 e 1.031 do Código Civil Brasileiro.

12^a CLÁUSULA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O(a) Administrador(a) administrativo(a) ou(a) depositário(a) Art. 1º(7) e 1º do Código Civil Português, servente(a) e/ou funcionário(a) de que não existe a impossibilidade de exercer a administração da sociedade, por defesa da ordem econômica, de condenação criminal, ou por ser em menor número que a maioria das pessoas que tiverem direito ao acesso à informação, ou que a maioria das pessoas que tiverem direito à prevenção contra a suborno, corrupção, peculato, ou contra a economia popular, ou tra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública ou a improcedente.

13^a CLÁUSULA – DA REGÊNCIA PELAS NORMAS DA SOCIEDADE POR AÇÕES

Em todos os casos mencionados anteriormente, a esta sociedade, por regência supletiva, as disposições específicas contidas na Lei das Sociedades por Ações da Lei Federal nº 4.04/76 e suas alterações.

Ribeirão Preto, 20 de Setembro de 2018.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, 8º, 4º e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fidedigna do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 32901009181520360925-4; Data: 10/09/2018 15:35:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHL72920-KQ1Y, Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Bem Viver de Miranda Cavalcanti Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

14º CLÁUSULA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Salvador para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por assim estarem justos, contratados e combinados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, seguindo apas assinaturas, uma das vias ficar arquivada no MM. Jurídico, respectiva à Etapa 1, Poder Judiciário, e as outras duas ficarão na firma.

Salvador - Bahia - 13 de agosto de 2016

ELIANE PINTO CARAPIA RIOS

Elaine Pinto Carapia Rios
ISRAEL CORDEIRO BASTOS SANTANA

Rua: 8 de Setembro, 1618

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.731/2008 autorizo o prazo de migração digitalizada, reprodução falso do documento apresentado e/ou feito nessa ato. O referido é verdade. Dado le

Cód. Autenticação: 32901009181520360925-5; Data: 10/09/2018 15:35:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHL72919-1R18;

Bel. Valber da Miranda Cavalcanti

Valor Total do Ato: R\$ 4.23

Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel. (83) 3244-5404 | Fax. (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba em virtude da Lei, etc ..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARA ainda que, para garantir transparéncia e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/08/2020 11:16:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos poderá ser solicitado diretamente a empresa DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/32901009181520360925> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 32901009181520360925-1 32901009181520360925-5

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b11/34fd94f057f2d69fe6bc05baaec6ec31bbf906e/84f42355d9ceb43bd68eace6720/21518b73a4c5b25b4e9ee05c7684dfe0afefcb9ad84/7842b5a30be93eb45566a90f4e95ce/2a289a



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DIVMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019
CNPJ: 02.421.679/0001-18

Número de Ordem do Livro: 23
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITA BRUTA		R\$ 11.983.168,95	
RECEITAS REVENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 11.983.168,95	R\$ (4.987.055,81)
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS		R\$ (3.631.425,24)	R\$ (1.355.630,57)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (4.199.171,48)	
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		R\$ (3.835.496,26)	
S/RECEITAS		R\$ (363.675,22)	
(-) CUSTOS		R\$ (1.992.072,68)	
(-) DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (777.137,41)	
(-) DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (18.414,84)	
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.213.165,64)	
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 30.209,26	
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (130,13)	
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 28.477,82	
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (41.911,69)	
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 804.868,98	
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (90.613,34)	
(-) DEPRECIAÇÃO		R\$ 570.069,40	
LUCRO DO EXERCÍCIO			
(-) PROV. P/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (100.911,74)	
(-) PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA		R\$ (43.274,50)	
(-) PROVISÃO P/ADIC. DE IRPJ			
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 85.A3.86.E7.C9.C0.FB.CD.D7.7A.08.1A.23.43.2A.2F.18.9A.85.6B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE NOGUEIRA CERQUEIRA
REGISTRO.....	: BA-008322/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 082.158.985-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 15/04/2020 as 16:05:32.

Válido até: 14/07/2020.

Código de Controle: 769981.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - PJ

Declaro para os devidos fins de direito, que a OKEY MED - DISTRIB DE MEDICAMENTOS HOSP ODONTOLOGICOS IMPORT E EXPORT EIRELI, cadastrada, CNPJ: 11.311.773/0001-05, neste Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, firma a qual não possui débito em aberto junto a esta Instituição, referente à ANUIDADE.

Por ser expressão da verdade, dou fé e firmo a presente.

Salvador, 9 de Fevereiro de 2021.

Dr. Mário Martinelli Júnior
Diretor Tesoureiro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - PF

Declaro que para os devidos fins de direito, que o Sr(a). **ADALMIR TEODORICO PACHECO DE FARIAS**, é **Farmacêutico** e cadastrado sob o CRF Nº **000594**, registrado neste Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia e não possui débito em aberto junto a esta Instituição, referente a ANUIDADES.

Por ser expressão da verdade, dou fé e firmo a presente.

Salvador, 9 de Fevereiro de 2021.

Dr. Mário Martinelli Júnior
Diretor Tesoureiro

**Emissão de comprovantes**

G33506135685047060

06/03/2020 14:26:19

06/03/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:26:20
007000070 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: OKEY-MED - DISTRIB. MEDIC
AGENCIA: 0070-1 CONTA: 52.906-0

=====
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10498815411000010004902143386007182110000226290

BENEFICIARIO:

CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

NOME FANTASIA:

CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

CNPJ: 60.984.473/0001-80

PAGADOR:

OKEY MED - DISTRIB DE MEDICAMENTOS

CNPJ: 11.311.773/0001-05

NR. DOCUMENTO 30.601
DATA DE VENCIMENTO 31/03/2020
DATA DO PAGAMENTO 06/03/2020
VALOR DO DOCUMENTO 2.262,90
DESCONTO/ABATIMENTO 226,29
VALOR COBRADO 2.036,61
=====

NR.AUTENTICACAO 2.95D.395.C79.C9A.9A1

Transação efetuada com sucesso por: J7445140 LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
Fundu Municipal de Saúde
CNPJ: 12.782.605/0001-60

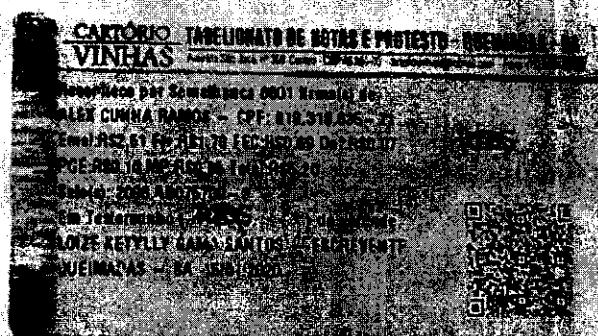
Secretaria da Saúde

Queimadas, 03 de janeiro de 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **OKEY MED. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA**, CNPJ: 11.311.773/0001-05, com sede na Rua Professor Alcides de Queiroz, nº 106, Bairro centro, Cidade Itabuna-Bahia, forneceu, fornece e executa para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, estabelecido na Praça Everaldo Procópio de Oliveira, s/n, Bairro Centro, Cidade de Queimadas-Bahia, os materiais abaixo especificados:

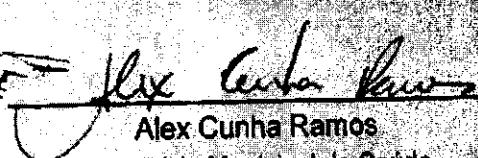
MATERIAL PENSO
SANEANTES
COSMÉTICOS
ODONTOLÓGICOS
MEDICAMENTOS
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
MÓVEIS HOSPITALARES



Atestamos ainda que, o fornecimento está sendo executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

QUEIMADAS


Alex Cunha Ramos
Secretário Municipal de Saúde

Praça Everaldo Procópio – Centro Queimadas / BA / 45500-000

CARTÓRIO AZEVEDO BARROS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
ESTABELECIMENTO DE NOTAS - Grupo CNH DE ITABUNA
Av. Presidente Dutra, 1000 - Centro - Itabuna - BA - CEP: 44800-000
Fone: (71) 3222-1111 | Telefax: (71) 3222-1111 | E-mail: itabuna@cnh.gov.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 7º, 7º Inc., Vº, 41 e 52 da Lei Federal nº 9.358/1996 e Art. 6º Inc. XI da Lei Estadual 8.727/2008, informo a presente mensagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nela anexo. O referido verdadeiro é feito.
Cód. Autenticação: 36616012009570299-1; Data: 16/01/2020 10:07
Selo Digital de Fiscalização | Tipo Normal C: AAO73573-CAM;
Valor Total do Atº: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Vere. Presidente da Mesa - Confirma os dados do ato
Tatá